



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4538—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL	2
1ª CÂMARA CRIMINAL	41
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	76
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	78
PRESIDÊNCIA	78
DIRETORIA GERAL	81
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	83
DIRETORIA FINANCEIRA	88

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 23/2019

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 24ª sessão ordinária de julgamento, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005113-44.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021732-49.2015.827.2729).

AGRAVANTE: JOAO CLEBER MOURA DE OLIVEIRA/FORROBRAS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: SCANIA LATIN AMERICA LTDA.

ADVOGADO(A): MARCIA AYRES DA SILVA.

AGRAVADO: MCM COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA/MCM - COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

AGRAVADO: ITAIPU NORTE COMERCIO DE MAQUINAS E VEÍCULOS.

ADVOGADO(A): FREDERICO HERRERA FAGGIONI MOREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-APELAÇÃO - AP 0011452-19.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5024672-67.2013.827.2729.

APELANTE: DECOLE ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE CÉSARO/BRUNA CLAUDIA VICENTE.

APELADO: D.E CAFÉS DO BRASIL LTDA..

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENIQUE DOS SANTOS VISEU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-APELAÇÃO - AP 0012781-66.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001707-52.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: DARCI ANTONIO MOCFA.

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013344-60.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031972-63.2016.827.2729.

AGRAVANTE: CAPIM DOURADO VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): GABRIELA SILVA OLIVEIRA.

AGRAVADO: CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO(A): ELADIO MIRANDA LIMA (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****5-APELAÇÃO - AP 0013841-79.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000740-17.2012.827.2719.

APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA-OAB/TO 1536.

APELADO: POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA..

ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA-OAB/TO156-B.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****6-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029434-80.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000753-73.2014.827.2738).

AGRAVANTE: MARAÍSA AMARAL LOBO CURADO.

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY.

AGRAVADO: ITAMAR PASCOALINO DE AZEVEDO.

ADVOGADO(A): DELSO RICARDO SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011822-95.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021011-69.2015.827.2706.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO.

AGRAVADO: BIRAMAR MARTINS FERREIRA.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

8-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017377-93.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0014694-54.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: VALDILENE APARECIDA FERREIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

9-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015980-96.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015912-50.2017.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: MALBATÂNIA MARTINS DA SILVA.

ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016709-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0037451-71.2015.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: BRUNO ANTÔNIO DO VALE.

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS/LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017469-71.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0035159-79.2016.827.2729.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017473-11.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 0001970-34.2016.827.2722.

APELANTE: D. S. L. R..

ADVOGADO(A): LUCIANNE PACHECO DE OLIVEIRA CORTES/RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE.

APELADO: E. B. DE O..

ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO ABDALLA SANTOS/VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI.

APELANTE: E. B. DE O..

ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO ABDALLA SANTOS/VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI.

APELADO: D. S. L. R..

ADVOGADO(A): LUCIANNE PACHECO DE OLIVEIRA CORTES/RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

13-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017535-51.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000327-61.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: UILTON AUGUSTO DE SOUZA CRUZ.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005558-62.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004676-89.2018.827.2731.

AGRAVANTE: CHARLUCE MACEDO PEREIRA.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013380-05.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002237-71.2019.827.2731.

AGRAVANTE: MARIVAL BRITO BARBOSA.

ADVOGADO(A): RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A..

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

16-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013972-49.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXÁ NÚMERO: 0000798-58.2014.827.2712.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: S. S. S. S. rep. por sua genitora CÍCERA SILVA SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

17-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015279-38.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 0000415-91.2017.827.2739.

APELANTE: MUNICIPIO DE TOCANTINIA - TO.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: MAURÍCIO F. D. MORGUETA.

APELADO: JOSIANE SANTANA AGUIAR BARROS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

18-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017655-94.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0010604-27.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017739-95.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0005793-72.2018.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.
APELADO: NATALINA DE JESUS MARTINS SILVA.
ADVOGADO(A): ROBSON ADRIANO BESERRA DA CRUZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017789-24.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0026616-19.2018.827.2729.
APELANTE: EURIPA HELENA DOS SANTOS SOUSA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017813-52.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004867-91.2018.827.2713.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.
APELADO: GILBERTO MARQUES DE MORAES.
ADVOGADO(A): LEONARDO SOUSA ALMEIDA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017895-83.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016067-58.2014.827.2706.
APELANTE: JÚNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS/FÁBIO DIAS DA SILVA.
ADVOGADO(A): RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA.
APELADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
ADVOGADO(A): DAVID SOMBRA PEIXOTO.
APELADO: GOVESA BRASILIA VEICULOS LTDA.
ADVOGADO(A): VANDIR APPARECIDO NASCIMENTO/RONAN AMARAL TOLEDO FILHO.
APELADO: ITAU UNIBANCO VEICULOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): PEDRO ROBERTO ROMÃO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0010992-32.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019260-42.2018.827.2706.
REQUERENTE: DIVINA RIBEIRO DA COSTA.
ADVOGADO(A): SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA.
REQUERIDO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - HERNANDES NEVES DE BRITO.
ADVOGADO(A): JOÃO MARCOS FREITAS NETO PAZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013642-52.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000045-77.2005.827.2729.
AGRAVANTE: JOÃO TELMO VALDUGA.
ADVOGADO(A): RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES/RUDINEI FORTES DRUMM.
AGRAVADO: MÔNICA MARIA BORGES CALLASSA.
ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017977-17.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000993-38.2018.827.2733.
APELANTE: ANTONIO ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): LAYDIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA/VIVIANE NUNES DE ALMEIDA.
APELADO: ENOQUE RODRIGUES DANTAS (VULGO ROBERTO).
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

26-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018017-96.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0039399-43.2018.827.2729.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: EUDO DA SILVA NETO.
ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001118-23.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERÊNCIA: DECISÃO EV. 5 (AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C ALIMENTOS Nº 0026553-28.2017.827.2729 DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS).

AGRAVANTE: L. DE S. S..

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

AGRAVADO: V. P. G. S..

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA/ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

28-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017952-04.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001265-16.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

APELADO: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018055-11.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000005-58.2019.827.2708.

APELANTE: W. C. DE S. rep. por RAIMUNDO NONATO CARVALHO.

ADVOGADO(A): MARIA BEATRIZ DE SOUSA MOURA.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-APELAÇÃO - AP 0016943-12.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 5000177-62.2008.827.2719.

APELANTE: POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA..

ADVOGADO(A): DURVAL MIRANDA JUNIOR/WILMAR RIBEIRO FILHO.

APELADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY/VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO - AP 0017382-23.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0006611-15.2014.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LUIZ CARLOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

32-APELAÇÃO - AP 0007032-05.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000745-03.2016.827.2714.

APELANTE: PAULO HENRIQUE CAVALINI DE ASSIS.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE E OUTRO.

APELADO: EUDÁZIO NOBRE DA SILVA.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.

APELANTE: EUDÁZIO NOBRE DA SILVA.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.

APELADO: PAULO HENRIQUE CAVALINI DE ASSIS.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE E OUTRO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO - AP 0000028-82.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 5000810-93.2010.827.2722, DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO: THIAGO LOPES BENFICA / MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

APELADO: REIS E CORTES LTDA.

ADVOGADO: LEANDRO CÉSAR DOS REIS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

34-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000319-14.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 125 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000536-43.2017.827.2732).

EMBARGANTE: JOSE RODRIGUES MUNDIM NETO.

ADVOGADO(A): LUCIANO MACHADO PAÇÔ E ADWARDYS BARROS VINHAL.

EMBARGADOS: GENY AZEVEDO RODRIGUES/EDLAINE FAGUNDES DE MENEZES RODRIGUES/CARLOS EDUARDO RODRIGUES/EDUARDO TERENCE RODRIGUES..

ADVOGADO(A): ADRIANO CURADO SILVA MACHADO(EXCLUSIVIDADE) / ESTEFANIA FERREIRA DE SOUZA DE VIVEIROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: VOGAL.

35-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000034-89.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5001004-59.2011.827.2722.

APELANTE: COUSEF- CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE GURUPI.

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS E OUTROS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO/MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN.

APELADO: REIS E CORTES LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO CESAR DOS REIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009495-80.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003376-41.2016.827.2706.

APELANTE: L. L. F..

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE.

APELADO: L. L. F. F./L. A. L. F. rep. por sua genitora N. S. A..

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/EDSON PAULO LINS JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**

37-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011604-72.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5005262-28.2010.827.2729.

APELANTE: ATACADÃO DIST. COM. INDUSTRI LTDA.

ADVOGADO(A): RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO/EDSON OLIVEIRA SOARES.

APELADO: LEO CARLOS OLIVEIRA PORTELA.

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO ALVES TEIXEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015415-74.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5002180-91.2007.827.2729.

APELANTE: MICHELE LULA DA SILVA/MARCO AURÉLIO MOREIRA DE JSEUS.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO/LAURINDA DIAS NOLETO ISIDORO.

APELADO: NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO.

ADVOGADO(A): NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016874-77.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001966-49.2016.827.2737.

APELANTE: EVELY DE DEUS POVOA.

ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.

APELADO: HELIO CARVALHO DOS ANJOS.

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017446-33.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0006354-87.2014.827.2729.

APELANTE: RONALDO RODRIGUES RANGEL/PEDRO GOMES CARVALHO CANTO/NEURIVALDO FRANCISCO DA COSTA/MARIA APARECIDA FERNANDES SILVA/JONAS DIAS DOS SANTOS/HERBERT PAULA DA SILVA/FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA/FRANCISCO ADÃO DE ASSIS/CICERO MENESES DA SILVA/ANTÔNIO CARLOS RORIGUES.

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO - AP 0017876-48.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000779-02.2016.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO.

APELANTE: S. B. R. / S. C. B. R. rep. por MARIA SILMARA BORGES DA SILVA.

ADVOGADO(A): KAIO RADAMÉS TITO BARBOSA.

APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA(EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006716-60.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 5000358-67.2011.827.2716.

APELANTE: DIPEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): JULIANA NASCIMENTO SILVA FONSECA DOS SANTOS/TENNER AIRES RODRIGUES.

APELADO: ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES/JÚLIO CÉSAR PONTES.

APELANTE: ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES/JÚLIO CÉSAR PONTES.

APELADO: DIPEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): JULIANA NASCIMENTO SILVA FONSECA DOS SANTOS/TENNER AIRES RODRIGUES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****43-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017537-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006165-85.2014.827.2737.

APELANTE: ODELITA ROCHA LIMA.

ADVOGADO(A): DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO/IHERING ROCHA LIMA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****44-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029741-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002075-25.2017.827.2706.

APELANTE: LIMA & RIBEIRO LTDA.

ADVOGADO(A): MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****45-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024667-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5002075-80.2008.827.2729.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROC. FED.: THYCIANE MAIA BRANDÃO / TERENCE CARVALHO DE ALMEIDA CASTRO.

APELADO: MARIA DO SOCORRO MELLO DE CAMPOS.

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010644-48.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000610-04.2016.827.2742.
APELANTE: O MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI.
APELADO: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS/MARIA JOÉ BORGES COSTA/MARIA FELIX FAUSTINO DE OLIVEIRA/MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LEAO/DELORIZA DE ALMEIDA DA SILVA.
ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017465-39.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EXIBIÇÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0011899-28.2015.827.2722.
1º APELANTE: MARIA IMACULADA DA SILVA/JOÃO BATISTA LUSTOSA PINHEIRO.
ADVOGADO(A): DENISE ROSA SANTANA FONSECA/ANA CLARA ALVES RIBEIRO.
1ºAPELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.
2º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.
2º APELADO: MARIA IMACULADA DA SILVA/JOÃO BATISTA LUSTOSA PINHEIRO.
ADVOGADO(A): DENISE ROSA SANTANA FONSECA/ANA CLARA ALVES RIBEIRO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002508-28.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0013626-69.2018.827.2737.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.
APELADO: ROSIRENE DA SILVA ALVES.
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

49-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011678-92.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0001778-46.2017.827.2729.
APELANTE: SUTUCAT - INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA - ME.
ADVOGADO(A): CLEIDE GERALDA NUNES.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

50-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004454-35.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011931-80.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: ARMANDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

51-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013549-94.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0018934-81.2016.827.2729.

APELANTE: MARIA BONFIM MARINHO SILVA.

ADVOGADO(A): JALES COELHO VALADARES.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A):N/C.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

52-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016643-45.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0013619-77.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: IVONETE BELEM RODRIGUES.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO - AP 0005179-24.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002975-82.2016.827.2725.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: DAVY GOMES DE BRITO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

54-APELAÇÃO - AP 0008573-39.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021384-94.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS E OUTRO.

APELADO: JORGE IVAN ALVES BEZERRA.

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

APELANTE: JORGE IVAN ALVES BEZERRA

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

55-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011872-24.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000529-53.2019.827.2741.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: ANA ALVES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011953-70.2019.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO, DANO MORAL E PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA Nº 0000509-62.2019.827.2741/TO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA /TO.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: VALDENISA BATISTA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

57-APELAÇÃO - AP 0012113-95.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0017428-71.2018.827.2706.

APELANTE: AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA/LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA.

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO - AP 0013447-67.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010515-25.2018.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS E OUTRO.

APELADO: ESTELA MARIA BARROS DE ABREU.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO - AP 0014227-07.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0002302-98.2016.827.2722.

APELANTE: VALDETE MARIA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

APELADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.

PROC. DO ESTADO : AGRIPINA MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO - AP 0014331-96.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0001735-56.2018.827.2703.

APELANTE: FRANCISCO ANDRADE SILVA.

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA- TO.

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO - AP 0014455-79.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002880-

38.2018.827.2707.

APELANTE: MARIA DO CARMO DE SOUSA VILANOVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO - AP 0015040-34.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006059-84.2018.827.2737.

APELANTE: LEONESA BANDEIRA MIRANDA.

ADVOGADO(A): FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE/BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO - AP 0015240-41.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0040965-27.2018.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: ADAO FELIX RODRIGUES DE MATOS.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO - AP 0015523-64.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000392-60.2016.827.2714.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: SANDRA MARIA DA SILVA & CIA LTDA – EPP.

ADVOGADO(A): DIOLINA MARIA DA SILVA PARFENIUK.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

65-APELAÇÃO - AP 0016658-14.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002852-70.2018.827.2707.

APELANTE: OSVALDO LIMA PEREIRA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

66-APELAÇÃO - AP 0008693-82.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001878-15.2018.827.2713.

APELANTE: WEUDES DE SOUSA OLIVEIRA/CLEO ARAUJO ALCANTARA.

ADVOGADO(A): JEFTHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA.

APELADO: ELAIDE FRANTZ/ALOISIO JOSÉ FRANTZ.

ADVOGADO(A): FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

67-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007086-34.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5000956-64.2010.827.2713.

AGRAVANTE: CELSO CANEDO DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

68-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010738-59.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0009682-49.2019.827.2729.

AGRAVANTE: FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO - AP 0013967-27.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007969-67.2018.827.2731.

APELANTE: GIANCARLO BATISTA SILVA.

ADVOGADO(A): DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA/JUSTINY RODRIGUES CARVALHO.

APELADO: F. GONZAGA PINTO ME.

ADVOGADO(A): HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009851-75.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0010813-22.2015.827.2722.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO/DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO.

APELADO: CLAUDOMIRO PEREIRA GUEDES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO - AP 0015587-74.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5002424-20.2012.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO FÁVARO.

APELADO: MARIA DE LURDES RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

72-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005367-17.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005857-28.2018.827.2731.

AGRAVANTE: ISABEL AGUIAR COSTA PIMENTEL.

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

73-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013753-36.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO COM PARTILHA DE BENS C/C E ALIMENTOS Nº. 0008775-74.2019.827.2729 DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS.

AGRAVANTE: A. L. DE S. F..

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO E OUTRO.

AGRAVADO: L. C. DA C..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015972-22.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0022370-82.2015.827.2729.

APELANTE: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: CLEONICE SOARES SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

75-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007138-30.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000199-46.2019.827.2712.

AGRAVANTE: JOSE MORAES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVÃO LUZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

76-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013960-35.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022459-72.2018.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

77-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014074-71.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000141-43.2015.827.2725.

APELANTE: EDISON VIEIRA DE MORAES.
ADVOGADO(A): AAHRÃO DE DEUS MORAES.
APELADO: ANTONIO PERREIRA MACIEL.
ADVOGADO(A): APARICIO JOSE DA SILVA RAMOS VARANDA/ZENIL SOUSA DRUMOND.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

78-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014160-42.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0006441-64.2014.827.2722.

AGRAVANTE: OI MÓVEL S.A..
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
AGRAVADO: ANTONIO FERES.
ADVOGADO(A): LYSIA MOREIRA SILVA FONSECA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

79-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014309-38.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0012701-55.2017.827.2722.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: JOSÉ GILVAN MORO PEREIRA.
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES/BRUNA CÁSSIA VIEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

80-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017454-05.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0015798-08.2018.827.2729.

APELANTE: JOSE OELIS BARBOSA.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015416-20.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001707-22.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: CLEIDE FERREIRA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015362-54.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002043-26.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: ANALIA RIBEIRO DE CASTRO ROCHA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

83-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008005-23.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0000755-31.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SILVINO VIEIRA SÁ.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015801-65.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0016011-14.2018.827.2729.

APELANTE: JANILSON LAJES DE BRITO.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO - AP 0015665-68.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016010-35.2017.827.2706.

APELANTE: E. R. Q..

ADVOGADO(A): KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.
APELADO: V. B. Q. E OUTROS representados por V. C. B. Q. (genitora).
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

86-APELAÇÃO - AP 0017247-06.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001953-87.2018.827.2702.
APELANTE: JOSE FRANCISCO DE JESUS.
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.
APELADO: MUNICIPIO DE ALVORADA.
ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.
APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.
ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.
APELADO: JOSE FRANCISCO DE JESUS.
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

87-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002646-92.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5001302-35.2008.827.2729.
AGRAVANTE: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A): ADRIANO GUINZELLI/JUVENAL KLAYBER COELHO.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

88-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004625-89.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011764-46.2011.827.2729.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.
ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.
APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.
ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA.
APELADO: CÍCERO DIAS NETO.
ADVOGADO(A):FRANCISCO DE ASSIS FILHO.

APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.
ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.
APELADO: MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA.
ADVOGADO(A): N/C.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

89-APELAÇÃO - AP 0017327-67.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001957-27.2018.827.2702.
APELANTE: RAIMUNDO MATIAS OLIVEIRA FILHO.
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.
APELADO: MUNICIPIO DE ALVORADA.
ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.
APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.
ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.
APELADO: RAIMUNDO MATIAS OLIVEIRA FILHO.
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

90-APELAÇÃO - AP 0017200-32.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004166-88.2017.827.2706.
APELANTE: WILTON FERREIRA DE REZENDE.
ADVOGADO(A): ADEMIR DE SOUZA COELHO JÚNIOR.
APELADO: HSBC (BRASIL) S.A BANCO MULTIPLO.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016847-89.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ NÚMERO: 0005226-17.2018.827.2721.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: PATRICK CARDOSO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): WILLIAN CARVALHO FRANÇA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

92-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017651-57.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001068-73.2018.827.2702.
APELANTE: PERCIVAL LEITE.
ADVOGADO(A): LEOMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO.
APELADO: ROGERIO SIQUEIRA SOPA DE SOUZA/CELIA MARIA SIQUEIRA SOPA/AMANDA SIQUEIRA SOPA DIAS.
ADVOGADO(A): OXIMANO PEREIRA JORGE.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENTIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

93-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000857-58.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0045503-51.2018.827.2729.
AGRAVANTE: ALEXANDRE LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS/FRANCISCO HENRIQUE LEANDRO UCHOA SIQUEIRA.
ADVOGADO(A): MARILÚCIA LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS.
AGRAVADO: CANADÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 3 LTDA.
ADVOGADO(A): TALITA GANZAROLLI AMADOR.
AGRAVADO: VIVENCE – GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): LUCIMAR D'ARC DE SOUZA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENTIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

94-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009741-76.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0006740-44.2019.827.2729.
AGRAVANTE: LUCIAN DE AGUIAR BALDON SANTOS.
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO/MAYSA SILVA OLIVEIRA FERANDES.
AGRAVADO: TAYSE FERREIRA MENESES NEVES/ANTÔNIO NEVES DA SILVA FILHO.
ADVOGADO(A): JOSEFA APARECIDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENTIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

95-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004646-65.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010892-30.2017.827.2722.
AGRAVANTE: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
ADVOGADO(A): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (EXCLUSIVIDADE).
AGRAVADO: JOAO DE MACEDO E SILVA.
ADVOGADO(A): DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR / CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENTIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

96-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007282-58.2019.827.9100 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: GUARDA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0029799-37.2014.827.2729.
APELANTE: S. R. S./J. DA C. M..
ADVOGADO(A): CARLOS CANROBERT PIRES.
APELADO: E. G. DOS S..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

97-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008441-79.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 5000071-92.2002.827.2725.
AGRAVANTE: SEBASTIÃO GOMES DA ROCHA.
ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

98-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025841-43.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 52 (AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001871-48.2018.827.2737).
AGRAVANTE: AUTO POSTO INDAIA II/MILTON SILVA CHAGAS.
ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/BETHANIA DE OLIVEIRA BILMAYER.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004249-06.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020303-13.2016.827.2729.
APELANTE: FGL GLOBAL LOGISTICA LTDA.
ADVOGADO(A): RAQUEL SEGALLA REIS.
APELADO: ADAMANT TRADING COMPANY S/A. / CASA ANTUÉRPIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): NILTON STERCHELE NUNES PEREIRA JÚNIOR(EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

100-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012888-13.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0036448-81.2015.827.2729.

AGRAVANTE: HUGO RODRIGUES ALVES/ANGELA MARIA NUNES ALVES.

ADVOGADO(A): TARCÍSIO CASSIANO DE SOUSA ARAÚJO/CAROLINE FISCHER.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

101-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015328-79.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020843-62.2018.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015516-72.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NÚMERO: 0001718-96.2019.827.2731.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: GUILHERME GOSELING ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

103-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0015902-05.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5013852-58.2013.827.2706.

REQUERENTE: ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA.

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA.

REQUERIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016623-54.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002144-61.2017.827.2737.
APELANTE: ABELINO GOMES DA SILVA EPP.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO TRIANGULO SA.
ADVOGADO(A): RAFAEL FERNANDES MACIEL(EXCLUSIVIDADE).
LITISCONSORTE PASSIVO: ATIVOS S/A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.
ADVOGADO(A): WÁLLACE ELLER MIRANDA (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

105-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017084-26.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0005447-94.2018.827.2722.
APELANTE: EUGÊNIO DE SENA FERREIRA.
ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028075-95.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000185-51.2017.827.2706.
APELANTE: CASA DA CARIDADE DOM ORIONE (MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE).
ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES.
APELADO: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.
APELADO: RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA.
ADVOGADO(A): FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002335-04.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000873-28.2018.827.2722.
APELANTE: M BRITO MOREIRA EIRELI - ME.
ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/ADRIANA SILVA RABELO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENTIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

108-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004741-95.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0000370-73.2019.827.2721.
AGRAVANTE: LUCIMARY ALVES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ.
AGRAVADOS: BANCO PAN S.A./ BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A):N/C.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENTIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

109-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007532-37.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000208-57.2019.827.2728.
AGRAVANTE: BOLIDEZIO RIBEIRO DE SA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.
AGRAVADO: PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENTIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL..**

110-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009524-33.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ NÚMERO: 0001401-31.2019.827.2721).
AGRAVANTE: I. L. DO N..
ADVOGADO(A): EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO.
AGRAVADO: L. G. DO N. / A. B. G. DO N..
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENTIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL..**

111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010750-73.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0006712-76.2019.827.2729.
AGRAVANTE: JOÃO MOREIRA LIMA.
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****112-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012377-15.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002158-45.2017.827.2737.

APELANTE: ERMINIA FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA.

APELADO: LOJAS NOSSO LAR.

ADVOGADO(A): PEDRO CARVALHO MARTINS/BRUNA CUNHA MARTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012847-46.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001201-47.2016.827.2715.

APELANTE: MÁRCIA TEIXEIRA LUCAS - ME.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO E OUTROS.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****114-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012994-72.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0041087-11.2016.827.2729.

AGRAVANTE: SAEL LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA.

AGRAVADO: KELLY CRISTINA DA SILVA.

ADVOGADO(A): VANUTTY ASSIS LINO/LARISSA SOARES BORGES COELHO.

AGRAVADO: RAFAEL DIAS COSTA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****115-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0015320-05.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024832-76.2018.827.2706.

REQUERENTE: REJANE CUNHA ARAUJO SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: RELATORA.
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: VOGAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: VOGAL.

116-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017724-29.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0005759-97.2018.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: MARIA ELISANGELA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ/LAYANA DA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: RELATORA.
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: VOGAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: VOGAL.

117-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017920-96.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5003836-45.2013.827.2706.

APELANTE: ZILMA SILVA ROCHA.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

APELADO: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO ARRUDA (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: RELATORA.
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: VOGAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: VOGAL.

118-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006986-79.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0004460-03.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

AGRAVADO: POLIANA BRAGA BUENO/EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): KHELLEN ALENCAR CALIXTO NEVES/CLEITON PAIVA DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: RELATORA.
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: VOGAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: VOGAL.

119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013718-76.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001775-41.2018.827.2702.
APELANTE: ELICE HENRIQUE PEREIRA.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
APELADO: MUNICIPIO DE ALVORADA.
ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.
APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.
ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.
APELADO: ELICE HENRIQUE PEREIRA.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015608-50.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000502-03.2019.827.2731.
1º APELANTE: PHELLYPE DA COSTA LIMA.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELADO: PHELLYPE DA COSTA LIMA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK - SUBST. A DESA. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017973-77.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0012888-71.2019.827.2729.
APELANTE: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CHACARAS POR-DO-SOL.
ADVOGADO(A): WELDER SHANE DO NASCIMENTO FRANÇA.
APELADO: TERESINHA SANTOS.
ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO(EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK - SUBST. A DESª. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

122-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018021-36.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020259-23.2018.827.2729.
APELANTE: GILDO BORGES FILHO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK - SUBST. A DESª. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

123-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0008784-80.2016.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5000038-89.2008.827.2726 DO JUIZ DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE.
REQUERENTE: DAVID ABDALA NOGUEIRA.
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
REQUERIDOS: FRANCISCO ALVES DA SILVA/OSVALDINA MARCIANA DE BARROS SILVA/LUIS ISMAEL DA SILVA/LIESER CARLOS MANOEL SIQUEIRA/JOÃO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA/FRANCISCO XAVIER PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE.**

124-APELAÇÃO - AP 0014420-22.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002941-93.2018.827.2707.
APELANTE: EDINALDA DINO ALVES.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

125-APELAÇÃO - AP 0010833-89.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NÚMERO: 0000504-83.2017.827.2717.
APELANTE: A. P. N..
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
APELADO: D. P. A..
ADVOGADO(A): LYSIA MOREIRA SILVA FONSECA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

126-APELAÇÃO - AP 0014871-47.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000734-39.2018.827.2702.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: BRUNA REGINA DE SOUZA PIRES GOUVEIA neste ato rep. A. B. P. B. e BRUNO SÁVIO DA SILVA PEREIRA.
ADVOGADO(A): FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

127-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000975-39.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000446-43.2008.827.2706.
APELANTE: SÔNIA MARIA PEIXOTO CELESTINO/HELIO MARIANO CELESTINO.
ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO/IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ/LARA ROSANY DINIZ.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOAO AMARAL SILVA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOAO AMARAL SILVA.
APELADO: SÔNIA MARIA PEIXOTO CELESTINO/HELIO MARIANO CELESTINO.
ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO/IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ/LARA ROSANY DINIZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

128-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004917-79.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 5001112-75.2012.827.2715.
APELANTE: LUIZ CARLOS INACIO DA SILVA.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.
APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A):OSMARINO JOSÉ DE MELO/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

129-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006004-65.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000428-11.2016.827.2712.
APELANTE: ROSIANE ARAÚJO DE SENA LEAL SANTOS.
ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.
APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..
ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

130-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019640-35.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001662-75.2015.827.2740.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

131-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023900-58.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5004003-62.2013.827.2706.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.
AGRAVADO: ARLESIENNE THAÍS DE SOUZA/JOÃO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): MARIA DIVINA DE PAULA DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

132-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005494-57.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 5000047-35.2000.827.2725.
APELANTE: MAURO FERREIRA GOMIDES.
ADVOGADO(A): CORIOLANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.
APELADO: MATILDES CAVALCANTE COELHO/ADEMAR COELHO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

133-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007346-14.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0045305-14.2018.827.2729.
AGRAVANTE: PAULO FREDERICO MULLER.
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

134-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009995-49.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000230-27.2019.827.2725.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: JOAQUINA RIBEIRO DE CARVALHO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

135-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011006-16.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0003384-62.2019.827.2722.

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
AGRAVADO: RICHARD SAMUEL PEREIRA DOS REIS.
ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

136-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024779-65.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5004288-41.2012.827.2722.

APELANTE: MCM - COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES/CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES.
APELADO: PRISCILLA ABADIA SOARES.
ADVOGADO(A): ELVI LEÃO COSTA.
APELADO: LUIZ MARIO SOARES OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): N/C.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

137-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005027-44.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO:

0019295-35.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: SETSUKO ONO/MOICHI ONO.

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

138-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006190-88.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000748-61.2016.827.2712.

APELANTE: HELENA MARTINS DE SOUSA PACHECO.

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

139-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005224-33.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5006145-43.2013.827.2737.

APELANTE: IRINEU DERLI LANGARO.

ADVOGADO(A): IRINEU DERLI LANGARO.

APELADO: NERIELMO SOUZA SANTOS/JOAQUIM DE OLIVEIRA JESUS/GILSON PIRES FERREIRA/FLÁVIO HENRIQUE DE AQUINO FRANCHI/EVANDRO CAVALCANTE GOMES/ANA LEIDE MILHOMEM BARROS.

ADVOGADO(A): JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

140-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008159-41.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0003116-84.2019.827.2729.

AGRAVANTE: BOA VISTA SERVIÇOS S/A.

ADVOGADO(A): MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL(EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: RAFAEL BECKER DAL MASO/MILVANE CHARLES FERREIRA DOS SANTOS/FRANCISCO DA COSTA GOMES/ESPETOS POR DO SOL LTDA-ME/DANYELE COSTA DE OLIVEIRA MARQUES/MARCELO MARQUES DE LIMA.

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

141-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004548-17.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001722-55.2017.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: AURIMAR MARTINS DA SILVA.

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

142-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011222-74.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0043077-66.2018.827.2729.

AGRAVANTE: EDUARDO MORAIS ARTIAGA.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

143-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012938-39.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0006329-61.2015.827.2722.

AGRAVANTE: OI MÓVEL S.A..

ADVOGADO(A): LUCAS PEREIRA CARREIRO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

AGRAVADO: SONIA MARIA APARECIDA.

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

144-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013307-33.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001096-35.2019.827.2725.

AGRAVANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

AGRAVADO: SALVADORA BARREIRA DE SOUZA LIMA.

ADVOGADO(A): JULIANNY GOMES E COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

145-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006167-45.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0000556-96.2019.827.2721.
AGRAVANTE: MARIA IVAN MARTINS PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ.
AGRAVADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A):N/C.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

146-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009664-67.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000998-32.2019.827.2731.
AGRAVANTE: UNEST- UNIAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DO MÉDIO TOCANTINS LTDA/FCJP.
ADVOGADO(A): DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA.
AGRAVADO: MIKAELLY RIBEIRO ALVES.
ADVOGADO(A): IRAN RIBEIRO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

147-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016112-56.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0034168-74.2014.827.2729.
APELANTE: KAMILLA FLÁVIA GOMES MOREIRA.
ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.
APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

148-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024050-39.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000787-15.2017.827.2715.
APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

149-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006516-48.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0000834-44.2017.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LUCILEIA RODRIGUES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.
APELANTE ADESIVO: LUCILEIA RODRIGUES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.
APELADO ADESIVO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

Pautas

PAUTA Nº 24/2019

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **24ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **Julho do ano de 2019, terça-feira**, a partir das **14 hs**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS Nº 0007417-16.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EVENTO 10
TIPO PENAL: **Art. 1º, II e § 4º, II da Lei 9.455/91, por inúmeras vezes, nos termos do art. 71 do CP, c/c art. 29 do CP, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06, e art. 236 do ECA.**
AGRAVANTE: **A. D. S. S.**
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.
AGRAVADO: **JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

1ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0012817-79.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA Nº 0006542-47.2017.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.
TIPO PENAL: **ART. 22, DA LEI 11.340/2006.**
RECORRENTE: **L. P. D. F. M.**
ADVOGADO(A): ELSIMAR ROBERTO PACKER.
RECORRIDO: **M. M. D. S. A.**
ADVOGADO(A): ELIONAI RODRIGUES DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
--	---------

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO

VOGAL

3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0018231-58.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0016077-62.2016.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: ART. 171, CP E ART. 171 C/C ART. 171, CP; ART. 171 C/C ART. 29, CP; ART. 3º, VII, LEI Nº 1.521/51 C/C ART. 71, CP; ART. 2º, LEI Nº 12.850/13.
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
RECORRIDOS: MARCELO METH, FERNANDO RIBEIRO MANCINI, MARCELO MICHALUA E FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE.
ADVOGADA: NATASHA DO LAGO.
RECORRIDOS: MARIO AMARO DA SILVEIRA, JOÃO MARCOS FARIA DA MOTTA, PABLO FERRAÇO ANDREÃO E JOSÉ AUGUSTO CHETTO BISNETO.
ADVOGADO: WILLIAN PEREIRA LAPORT.
RECORRIDO: JOSE ROBERTO DOWSLEY CORREIRA DE AMORIM FILHO.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR.
RECORRIDOS: CÉSAR ARAÚJO FARIA, PABLO CASTELHANO TEIXEIRA E ADRIANO FERNANDES DE LACERDA.
ADVOGADO: WILTON LEONARDO MARINHO RIBEIRO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001577-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000992-42.2016.827.2727 - VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: ART. 155, §§ 1º E 4º, INCISOS I E II, DO CP.
APELANTE: CLEISON PINTO DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001960-03.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004006-51.2017.827.2710 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: ART. 16, CAPUT DA LEI Nº 10.826/03 E ART. 33, CAPUT DA LEI Nº 11.343/06, NA FORMA DO ART. 69, DO CP.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO: FRANCISCO MORAIS LIMA.
ADVOGADO: JOMAR PINHO DE RIBAMAR.
APELANTE: FRANCISCO MORAIS LIMA.
ADVOGADO: JOMAR PINHO DE RIBAMAR.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003946-37.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000151-14.2011.827.2734 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 14, CAPUT, DA LEI 10.826/03**
APELANTE: **SINVAL PATRICIO DA SILVA**.
ADVOGADO(A): ADEMILSON FERREIRA COSTA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004061-13.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001962-30.2016.827.2731 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 129, § 9º, DO CP C/C ART. 7º I, DA LEI Nº 11.340/06.**
APELANTE: **J. B. F.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005289-23.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001445-11.2014.827.2726 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, DO CP.**
APELANTE: **RAIMUNDO NONATO SILVA SIRQUEIRA**.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009715-78.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001046-08.2016.827.2727 - 1ª VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: **ART. 157, § 3º, SEGUNDA PARTE DO CP (REDAÇÃO ANTERIOR A LEI 13.654/2018).**
APELANTE: **IZABELLA CHRISTINE CARVALHO SILVA**

ADVOGADO: FLAVIO DIONISIO RIBEIRO
APELANTE: **CARLOS CARMEZINO SANTOS DE LIMA**.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010348-89.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000907-95.2017.827.2735 - 1ª VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: **ART. 157, §§ 1º E 2º, INCISOS I E II, C/C ART. 61, INCISO II, "D"; ART. 157, §§ 1º E 2º, INCISOS I E II, C/C ART. 61, INCISO II, "D" C/C ART. 14, INCISO II E ART. 288, PARÁGRAFO ÚNICO, NA FORMA DOS ART. 69 E ART. 29, TODOS DO CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
APELADO: **MIGUEL ANTÔNIO SOARES.**
DEFENSOR(A) PÚBLICO: VALDEON PITALUGA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)..
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**
1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
JUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO** REVISORA
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010636-37.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0011503-17.2016.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: **ART. 12, DA LEI 10.826/03.**
APELANTE: **ORLANDIO ALVES DOS SANTOS.**
ADVOGADO(A): FERNANDO DA GLÓRIA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE (PJUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)).
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**
1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
JUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO** VOGAL
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0029192-24.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5011068-10.2011.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 159, CP.**
APELANTES: **PAULO CESAR EVANGELISTA DA SILVA E ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA.**
DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**
1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
JUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO** REVISORA
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013055-30.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5010563-19.2011.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: **ART. 217-A DO CP.**
APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
APELADOS: **S. S. P. E G. M. A.**
DEFENSOR(A) PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO.**
2ª TURMA JULGADORA
JUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO** RELATORA
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014583-02.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0013803-29.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, INCISO II, DO CP.**
APELANTE: **CAIO FELIPE VILEDA DE OLIVEIRA SOUSA.**
ADVOGADOS: SEMAIAS DA SILVA MORAIS E JULIANA FERREIRA DOS REIS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006425-55.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5004257-73.2012.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, INCISO IV, CP.
APELANTE: VALDIRAN VIANA DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008452-11.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0026165-91.2018.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06.
APELANTE: DEILSON PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009222-04.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000397-53.2018.827.2701 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, INCISOS I E II C/C ART. 70, TODOS DO CP.
APELANTE: DAVID CARVALHO SANTANA FILHO.
DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013294-34.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005063-61.2018.827.2713 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, INCISO II E § 2º, INCISO I, C/C ART. 14, INCISO II, E ART. 61, INCISO II, LETRA "H", TODOS DO CP.
APELANTE: MARCO DE OLIVEIRA BARROS.
DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014906-07.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0017852-55.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT E § 2º, DO CP .**
APELANTE: **GUSTAVO CONCEIÇÃO ROCHA.**
DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013012-93.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001086-67.2013.827.2707 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 306, DA LEI Nº 9.503/97.**
APELANTE: **MAYCON FREITAS BARROS.**
DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013998-47.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0002374-35.2018.827.2716 - VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: **ART. 33, LEI 11.343/06.**
APELANTE: **GENILSON RIBEIRO COSTA.**
DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015798-13.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000150-14.2019.827.2709 - VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: **ART. 33 E ART. 35, CAPUT, LEI 11.343/06 C/C ART. 69, CP.**
APELANTES: **EDINEY RAMALHO DOS SANTOS E ANTONIO AVELINO RODRIGUES DA SILVA.**
DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017181-26.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0015337-08.2018.827.2706. - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT, C/C ART. 226, INCISO II, E ART. 61, INCISO II, ALÍNEA "F", TODOS DO CP.**
APELANTE: **E. C. R.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001997-30.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0009299-29.2018.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: **ART. 33, ART. 35 E ART. 40, INCISO V, DA LEI 11.343/2006.**
APELANTE: **LUCIVALDO DE SOUSA SILVA**
ADVOGADA(O)S: CRISTINA PORTILHO DE SOUZA E APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA CAMELO
APELANTE: **KELLEN CARDOSO FERREIRA**
ADVOGADO: APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA CAMELO
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**
APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**
APELADO: **LUCIVALDO DE SOUSA SILVA**
ADVOGADOS: CRISTINA PORTILHO DE SOUZA E APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA CAMELO
APELADA: **KELLEN CARDOSO FERREIRA**
ADVOGADO: APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA CAMELO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003833-09.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0018103-05.2016.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT, DO CP.**
APELANTE: **ILMAR VIANA RIBEIRO.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL

30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011783-69.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000794-05.2016.827.2727 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, INCISO II, ART. 213, § 1º, AMBOS DO CP.**
APELANTES: **W. A. N. E D. A. S.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016273-37.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000815-21.2015.827.2725 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 147, CP C/C ART. 5º, III E ART. 7º, II E IV, LEI Nº 11.340/06.**
APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
APELADO: **G. G. B.**
DEFENSOR(A) PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL
JUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO** VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ANANÁS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo da Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR o acusado ANTONIO JEFFERSON PEREIRA SANTOS, Brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 07/09/1998, natural de Imperatriz/MA, filho de Antônio Gelson Sousa dos Santos e Alexandra Pereira, portador do RG nº 0388106020104, inscrito no CPF sob o nº 614.108.083-94, com endereço na Rua São Vicente de Paulo, Nº 357, Bom Sucesso, Imperatriz/MA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos de ação penal nº 0000207-84.2018.827.2703, cuja parte dispositiva final é o seguinte: “DISPOSITIVO: Com essas considerações, por tudo de fato e direito acima alinhavado, julgo procedente a pretensão punitiva estatal para CONDENAR O DENUNCIADO ANTÔNIO JEFFERSON PEREIRA SANTOS, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do art. 155, caput, do Código Penal. É previsto para o crime do art. 155, caput, do CP a seguinte pena: reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos e multa. Assim, passo a dosar a pena a ser-lhe aplicada. DA DOSIMETRIA DA PENA: Em atenção ao critério estabelecido pelo art. 68 do Código Penal, defendido por Nelson Hungria, e ao princípio da individualização da pena previsto no art. 5º, XLVI da Carta Magna, passo a dosar a pena. Da fixação da pena-base. Considerando o critério acima mencionado procedo à análise das circunstâncias judiciais. A culpabilidade do agente, analisada como grau de reprovação da conduta, não foge à normalidade. Quanto aos antecedentes, vejo que o réu não possui condenação penal transitada em julgado. Ressalto, por fim, que entendo passível de valoração desfavorável tão somente decisão transitada em julgado não geradora de reincidência, consoante enunciado da Súmula 241 do Superior Tribunal de Justiça. Não há elementos nos autos que possibilitem valorar a conduta social e a personalidade do agente. Os motivos do crime não merecem valoração negativa. As circunstâncias do crime se mostram dentro da normalidade para a espécie. As consequências do fato delituoso se mostram dentro da normalidade para a espécie. Considerando a inexistência de valoração negativa provinda das circunstâncias do crime nas circunstâncias judiciais, fixo a PENA-BASE em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, sendo cada dia multa no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época da data dos fatos. Das agravantes e atenuantes: Apesar da presença da atenuante de confissão voluntária deixo de aplicá-la em atenção à Súmula 231 do STJ que diz: “A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal”. Não há causa agravante. Das causas de diminuição e de aumento de pena: Não há causas de aumento ou diminuição de pena. Da pena definitiva: Assim, com todas as considerações acima delineadas, fixo a PENA DEFINITIVA em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, sendo cada dia multa no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época da datados fatos. DO REGIME DE CUMPRIMENTO, DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PORRESTRITIVAS DE DIREITO E DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA Do regime de cumprimento da pena: Considerando a condenação do acusado e a pena que lhe foi fixada, a pena deverá ser cumprida em regime inicialmente ABERTO, na forma do art. 33, §2º, “c” do Código Penal. Da substituição da pena: Inaplicável a substituição da pena em atenção às determinações do art. 44 do CP, visto que o sentenciando é reincidente na prática criminosa, conforme evidenciam os autos nº 0000917-41.2017.827.2703. Da suspensão condicional da pena: Inaplicável a suspensão condicional da pena em atenção às determinações do art. 77 do CP. DA POSSIBILIDADE DE RECURSO EM LIBERDADE. Diante da pena aplicada e de não advirem motivos para a decretação de sua segregação cautelar quanto aos fatos deste processo, entendo que o réu poderá recorrer desta sentença em liberdade, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO ESTIVER PRESO. DO VALOR MÍNIMO DE INDENIZAÇÃO. Considerando que o bem furtado foi devidamente restituído à vítima, razão pela qual deixei de fixar valor mínimo de indenização. Deixo de condenar o acusado ao pagamento das custas processuais em razão da concessão do benefício da assistência judiciária. Oportunamente, após o trânsito em julgado da presente sentença, tomem-se as seguintes providências: I - Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; II - Expeça-se a respectiva guia de encaminhamento para execução provisória da pena, com a remessa ao juízo da execução para unificação das penas, se o caso. III - Intime-se o réu para pagamento da multa de 10 dias-multa, no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época da data dos fatos, no prazo de 10 (dez) dias, nos

termos do artigo 50 do Código Penal. IV - Comunique-se ao TRE para fins do art. 15, III da CF. V - Arquivem-se estes autos com as anotações e baixas de praxe. NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DA PENA: I - Expeça-se a competente guia de execução definitiva da pena; II - Designe-se audiência nos termos do artigo 160 da LEP para início do cumprimento da pena. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ananás - TO, 11 de julho de 2019. Marcelo Eliseu Rostirolla - Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 12 de julho de 2019. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial que digitou.

ARAGUAINA
1ª vara cível
Boletins de expediente

Autos n. 0000025-55.2019.827.2706

Classe Procedimento Comum Cível
Autor FRANCISCO CHAGAS FILHO
Requerido BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S/A - REVEL
FICA O RÉU REVEL INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS, AO RECURSO DE APELAÇÃO DO EVENTO 35.

Autos n. 0000337-23.2019.827.2741

Classe Procedimento Comum Cível
Autor BERNADETE DIAS DA SILVA
Requerido BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - REVEL
ATO ORDINATÓRIO - ART. 1.010, § 1º, DO CPC - Fica(m) a(s) parte(s) REQUERIDA/REVEL intimada(s) PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS, AO RECURSO DE APELAÇÃO DO EVENTO 41.

Autos n. 0000061-97.2019.827.2706

Classe Procedimento Comum Cível
Autor MARINA DA CONCEICAO LIMA
Requerido BANCO PAN S/A - REVEL
ATO ORDINATÓRIO - ART. 1.010, § 1º, DO CPC - Fica(m) a(s) parte(s) REQUERIDA/REVEL intimada(s) PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS, AO RECURSO DE APELAÇÃO DO EVENTO 36.

Autos n. 0003675-13.2019.827.2706

Classe Procedimento Comum Cível
Autor DEUSIMAR JOSE DA SILVA
Requerido BANCO VOTORANTIM S/A - REVEL
ATO ORDINATÓRIO - ART. 1.010, § 1º, DO CPC - Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS, AO RECURSO DE APELAÇÃO DO EVENTO 29.

Autos n. 0006682-13.2019.827.2706

Classe Procedimento Comum Cível
Autor MARIA DA GUIMARINA PEREIRA DA SILVA
Requerido BANCO BRADESCO S.A. - REVEL
ATO ORDINATÓRIO - ART. 1.010, § 1º, DO CPC - Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS, AO RECURSO DE APELAÇÃO DO EVENTO 28.

Autos n. 0001137-98.2015.827.2706

Classe Imissão na Posse
Autor GILVANI MORAIS DE OLIVEIRA e FRANCIVALDO GONÇALVES MOTA
Requerido EDIRAN BATISTA CHAVES - REVEL
ATO ORDINATÓRIO - ART. 1.010, § 1º, DO CPC - Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS, AO RECURSO DE APELAÇÃO DO EVENTO 115.

2ª vara da família e sucessões
Editais de intimações com prazo de 20 dias
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Inventário, Processo nº 5012813-60.2012.827.2706, ajuizada por MEIRILENE DA SILVA FROTA em face de ANTONIA RIBEIRO

DA SILVA, sendo o presente para INTIMAR: a(o) requerente MEIRILENE DA SILVA FROTA LIMA, brasileira, casada, cozinheira, inscrito(a) no RG sob o nº 346987 2ª Via SSP/TO, CPF nº 001.696.741-00, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias por meio de seu Advogado/Defensor, manifestar interesse no prosseguimento do feito, bem como comprovar o recolhimento do ITCD, sob as penas da lei. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 14 de junho de 2019. Eu, Ana Cláudia Sousa Silva, que o digitei e conferi.

Central de execuções fiscais
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **THIEGO BRUNO AMORIM SILVA - CPF/CNPJ nº: 030.903.351-90**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0008705-63.2018.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05(cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 30.496,81 (trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), representada pela CDA nº 217/2010, datada de 18/04/2018, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"3.2.2- Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 de julho de 2019 **(12/07/2019)**. Eu, JESSICA DIAS DASILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito

Juizado especial da infância e juventude
Intimações aos advogados

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0016272-14.2019.827.2713

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: NIVAIR VIEIRA BORGES - OAB/TO-1017-PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 4 a seguir parcialmente transcrito: "[...]Diante do exposto, nos termos do art. 300 do CPC, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de criança, a qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da carta política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o Estado do Tocantins, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, disponibilize o Tratamento Fora de Domicílio - TFD para a criança KELLY GOMES DA CONCEIÇÃO, através de transporte rodoviário, em caráter de urgência, para unidade hospitalar que disponibilize a unidade hospitalar que ofereça procedimento de Colangiopancreatografia Retrógrada, conforme laudo médico acostado aos autos, em localidade onde houver vaga imediata, com direito a acompanhante, sob pena de incorrer em astreintes (multa), no valor diário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde, com cópia da decisão, para imediato cumprimento da decisão, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06 e via e-mail (gabinete@saude.to.gov.br). [...] Cumpra-se. Intimem-se. Herisberto e Silva Furtado Caldas

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

Perda ou Suspensão do Poder Familiar 0006477-81.2019.827.2706

REUS: SILVANETE DOS REIS NASCIMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, que por este Juízo e respectivo Juizado da Infância e Juventude se processam os autos de acima identificado. FINALIDADE: citar: SILVANETE DOS REIS NASCIMENTO, brasileira, filha de Maria Janete dos Reis Nascimento, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, bem como para contestar o pedido no prazo legal, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o

presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 5002513-73.2011.827.2706

Acusado: CARLITO XAVIER DOS SANTOS

Vítima: VALDIRENE SOUSA ARAÚJO

VALDIRENE SOUSA ARAUJO, brasileira, nascida em 28/07/1981, filha de Sabino Dias de Araujo, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de CARLITO XAVIER DOS SANTOS, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no artigo 147 do Código Penal, com as implicações da Lei 11.340/2006..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Antonio Dantas de Oliveira Junior. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Nº dos Autos: 0011761-70.2019.827.2706

Acusado: I N D E L

Vítima: J E B D A S

EDITAL DE INTIMAÇÃO do acusado I N D E L, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, natural de Santa Maria - PA, nascido aos 07/08/1997, filho de Ildete e José Vaz de Lima, da decisão proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido : a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Está proibido de frequentar qualquer lugar onde a vítima esteja, a fim de preservar sua integridade física e psicológica. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Antonio Dantas de Oliveira Junior. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da Ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Autos: n.º 0015422-57.2019.827.2706

REQUERIDO: J.R.S.N

EDITAL DE INTIMAÇÃO do requerido J.R.S.N. brasileiro, solteiro, açougueiro, natural de Novo Oriente - PI, nascido aos 29/10/1984, filho de Raimunda Pereira Nunes e José Neto Sousa., Brasileira, 29/10/1984, Raimunda Pereira Nunes, como está em lugar incerto ou não sabido, **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "Assim, diante das constatações acima expostas, defiro a concessão das seguintes medidas protetivas constantes do art. 22, da Lei 11.340/06: 1. , fica ADVERTIDO de que : 1) que está proibido de se aproximar a um distância inferior a 200(duzentos) metros da ofendida, bem como de manter contato com a mesma e seus familiares, por qualquer meio de comunicação, bem como, frequentar determinados lugares, como o local de trabalho da vítima, igrejas, feiras, casa de amigos, clubes, supermercados, praças, bem como outros próximos à residência da mesma ou por ela usualmente frequentados, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; 2) que a desobediência a qualquer uma das determinações, autoriza a requisição de auxílio policial para o cumprimento (art. 22, §3º); 3) em caso de descumprimento o requerido poderá ser preso preventivamente (art. 20); em caso de descumprimento deverá ser lavrado imediatamente termo circunstanciado de ocorrência pela prática do crime de desobediência e o infrator deverá ser encaminhado imediatamente à Delegacia de Polícia para as providências cabíveis, e ainda ficando ciente de que terá o prazo de 05 (cinco) dias, para querendo contestar a ação, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos relatados pela ofendida.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Inquérito Policial

Nº dos Autos: 5000635-84.2009.827.2706

Acusado: WESDRA PEREIRA LIMA

Vítima: LUISA OLANDA OLIVEIRA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, acolho o parecer do Ministério Público e DECLARO EXTINTA A

PUNIBILIDADE de WESDRA PEREIRA LIMA, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no artigo 129, § 9º, do Código Penal, com as cominações da Lei 11.340/2006...".

ARAGUATINS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito- titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos da Ação: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO PORDANOS MORAIS, Processo nº 0001677-46.2015.827.2707 , Chave: 131937671815, que tem como Requerente: TEREZINHA DIAS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 435.938.603-68 . E é o presente para a INTIMAÇÃO do Requerido: FRANCISCO NETO CARDOSO DA SILVA , brasileiro, inscrito no CPF nº 939.932.981-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, o inteiro teor da presente ação, conforme petição inicial, anexa, para querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo nos termos do respeitável despacho a seguir transcrito: Defiro a citação por edital da parte requerida que está em local incerto e não sabido. Assinalo o prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de revelia, nomeio como curador especial para defender os interesses da parte requerida citada por edital, a Defensoria Pública de Araguatins, nos termos do art. 72, II do NCP. Intime-se o curador da presente nomeação, concedendo-lhe vistas ao processo pelo prazo de 15 (quinze) dias. Araguatins, data e hora do evento do sistema e-Proc. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio do ano 2019. Eu (Maria Claudenê G. de Melo), Técnica Judiciária, que digitei. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível de Araguatins/TO

ARAPOEMA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

AUTOS: 0000581-85.2018.827.2708

CHAVE DO PROCESSO: 883509796818

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTES: PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ CARVALHO E HP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

REQUERIDO: FELIX MARTINS DE AMORIM

O Doutor José Carlos Ferreira Machado, Juiz Substituto Auxiliar da Vara Cível, desta Comarca de Arapoema-TO., na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o requerido FELIX MARTINS DE AMORIM , brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 382.468.211-72 , bem como do seu sócio , residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetuem o pagamento do débito no valor de R\$ 2.335,93 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), ou oferecer bens à penhora em quantia suficiente para garanti-lo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito. Intimando-se o devedor do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, tudo nos termos do r. despacho a seguir transcrito: *"Defiro o pedido retro. Cite-se a executada e seu sócio via edital, no prazo de 20 dias, mantendo os demais termos do despacho contido do evento 07. Cumpra-se. Arapoema - TO, 19 de junho de 2019. Rosemilto Alves de Oliveira Juiz de Direito."* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove (04/07/2019). Eu, Raíris M Bastos, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

COLINAS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO DE COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO: Execução Fiscal

PROCESSO N. 0005179-04.2017.827.2713

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: FAMA LTDA ME

Através deste edital realiza a CITAÇÃO E INTIMAÇÃO da parte requerida FAMA LTD A ME , inscrita no CNPJ nº 03.230.301/0002-80, na pessoa de seus representantes legais, HERICO REZENDE DANTAS , CPF Nº 034.278.291-62 e WILLIAM REZENDE DE LEMOS , CPF Nº 195.863.531-68, ambos em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oporem-se à

execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e nomeação de curador especial (artigo 257, incisos I, III e IV do Código de Processo Civil). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins - TO, aos 11 dias de junho do ano de 2019. Eu, João Lucas Ferreira Souto, Estagiário Voluntário da 1ª vara cível o digitei e o subscrevi. JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz Substituto, Respondendo Port. 2137/2018-GAPRE/TJTO

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO nº. 0004571-06.2017.827.2713 Ação Penal – Procedimento Ordinário Autor: Ministério Público Acusado: RAIMUNDO BOTELHO DOS SANTOS O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA – MM. Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITA o acusado RAIMUNDO BOTELHO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido aos 30 de outubro 1980, em Filadélfia/TO, portador do RG nº 1.062.355 e CPF nº 035.217.171-51, filho de Francisco Luiz dos Santos e Delfina Botelho de Sousa, nos autos de ação penal nº 0004571-06.2017.827.2713, por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do (a) acusado (a) ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento da defesa inicial e, não comparecendo o (a) acusado (a), nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham os autos conclusos para deliberação, no s termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2019. Eu, _____ (Dalvirene Siqueira de Souza), servidora de cartório, lavrei e subscrevi. **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA** Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania cível

Às partes e aos advogados

AUTOS Nº: 0002965-97.2018.827.2715, chave do proc. 845251994718

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente: SONIA RODRIGUES GOMES

Requerido: EXPEDITO FERREIRA GOMES

INTIMAÇÃO: da parte requerida **EXPEDITO FERREIRA GOMES**, residente em lugar incerto e não sabido, da r. Sentença proferida no evento 26 dos referidos autos cujo a parte conclusiva a segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, e pelas razões alhures, JULGO PROCEDENTES os pedidos acoplados na exordial e diante disso, DECRETO O DIVÓRCIO dos senhores SONIA RODRIGUES GOMES e EXPEDITO FERREIRA GOMES, qualificados na inicial, declarando dissolvida a sociedade e o vínculo conjugal, na forma do art. 1.571, inciso IV, do Código Civil. E em consequência, extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I do CPC. Sem condenação e sem condenação em honorários. Conforme se denota do termo de acordo, ante a renúncia ao prazo recursal, EXPEÇA-SE mandado de averbação e intímem-se as partes a retirarem na escrivania para, se desejarem, encaminharem ao CRC respectivo para providências. Expedido mandado. Arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo e as baixas de praxe. observadas as determinações da IN 05/2011 e Provimento 03/2016. Publique-se. Registre-se. Intímem-se. Oficie-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cristalândia, data pelo sistema e-Proc. A presente tem força de MANDADO JUDICIAL. WELLINGTON MAGALHÃES, Juiz de Direito.” Eu, Anna Rosa Alves Abreu, Estagiária que o dig. e subsc. **Wellington Magalhães** Juiz de Direito assina de forma digital. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de ____/____/____. Eu, _____ Anna Rosa Alves Abreu, Estagiária.

1ª escrivania criminal

Editais

EDTIAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 0001542-73.2016.827.2715**, que a justiça pública move contra o apenado Thyerry Santana Ribeiro, brasileiro, natural de Santana do Araguaia/PA, nascido aos 03/09/1987, filho de Jaldo Alves Ribeiro e de Ana Amélia Marinho Santana, atualmente em local incerto e não sabido, por infração do art. 157, §2º, II, DO CP, conforme consta dos autos, fica (m) intimado (s) pelo presente para que efetue o pagamento **da Multa Criminal no valor de R\$ 413,98 (quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), no prazo de 10 (dez) dias.** Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 15 de julho de 2019. Eu ____ Ester Alves Oliveira, Téc. Judicial da Vara Criminal, lavrei o presente.

DIANÓPOLIS
1ª vara criminal
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: 0000027-92.2019.827.2716

DENUNCIADO: JOSÉ CARLOS DIAS PEREIRA

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio **INTIMA JOSÉ CARLOS DIAS PEREIRA**, brasileiro, convivente em união estável, mestre de obras, nascido aos 04/01/1977, natural de Sobradinho-DF, filho de José Rubens Pereira e de Lurdes da Silva Dias, RG nº 2595509 SSP/DF e CPF: 924.483.051.53, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de **quinze (15) dias**, a comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se **da DECISÃO** proferida nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0000027-92.2019.827.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) EX POSITIS, Sendo imperativo a atuação do Poder Judiciário a fim de preservar a integridade física e psicológica da vítima, determino: 1 - Seja o imputado proibido de retornar ao mesmo domicílio da ofendida até o julgamento dos procedimentos que se encontram em análise perante o Poder Judiciário ou até a ocorrência de novos fatos a serem oportunamente analisados. 2 - Seja o imputado proibido de se aproximar a uma distância inferior a 150 (cento e cinquenta) metros da ofendida, bem como de manter contato com a mesma, por qualquer meio de comunicação. Fica também proibido de frequentar os lugares onde ofendida trabalha. A vigência de tais medidas fica condicionada ao ajuizamento de ação em que se discuta o rompimento da convivência e conseqüências e/ou a prática dos crimes noticiados nestes autos, ou pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis a requerimento fundamentado da ofendida.". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 11 de julho de 2019. Eu, Emérito Marcelino Mendes Filho, Técnico Judiciário, lavrei o presente. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI - Juiz de Direito**

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: 0002351-89.2018.827.2716

DENUNCIADO: JERFFESON NASCIMENTO TEIXEIRA

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio **INTIMA JERFFESON NASCIMENTO TEIXEIRA**, brasileiro, companheiro, operador de máquinas agrícola, nascido aos 27/11/1985, em Tuntum-MA, filho de José Maria Lucena Teixeira e Maria Rosoleide Nascimnto Teixeira, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de **quinze (15) dias**, a comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se **da SENTENÇA** proferida nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0002351-89.2018.827.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, DECIDO. No caso em testilha, verifico que as medidas foram impostas e há Ação Penal já em curso, não havendo necessidade de manutenção do presente processo. Diante do exposto, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, declaro extinto o feito, o que faço com fundamento no art. 485, IV do CPC. Translade-se cópia da decisão que deferiu as Medidas Protetivas de Urgência para a Ação Penal. As Medidas Protetivas de Urgência continuarão em vigor na Ação Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo do recurso Dê baixa nos autos com as cautelas de praxe. Dianópolis, MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 11 de julho de 2019. Eu, Emérito Marcelino Mendes Filho, Técnico Judiciário, lavrei o presente. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI - Juiz de Direito**

Vara cível
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc...**FAZ SABER**, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001506-23.2019.827.2716 de Inventário, tendo como Requerente IRANILDE BARBOSA DOS SANTOS e Requerida ESPOLIO DE - MARIA LIDIA BARBOSA DIAS. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados não representados, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 12 de julho de 2019. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

Editais de publicações de sentenças de interdição**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escriwania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº 0000363-96.2019.827.2716 de Curatela, tendo como Requerente MARIA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, lavradora, portadora do Registro Geral nº 1.071.963 SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 850.270.731-00, residente na Rua Honório Jose Cardoso, Setor Bela Vista, UC: 8/17803-7, Dianópolis-TO, com referência à interdição de MARIA HELENA BORGES DA SILVA, brasileira, solteira, nascido em 25 de fevereiro de 1968, portadora do Registro Geral nº 743.572 SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 738.948.501-91, residente e domiciliada na Rua Honório Jose Cardoso, Setor Bela Vista, UC: 8/17803-7, Dianópolis-TO; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 02/05/2019, foi decretada a interdição de MARIA HELENA BORGES DA SILVA, portadora de necessidades especiais, mudez e audição diminuída, o que a impede de exercer os atos da vida civil, e nomeado(a) como curador(a), MARIA BARBOSA DA SILVA. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 18 de junho de 2019. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, o digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**JUSTIÇA GRATUITA - 1ª Publicação**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escriwania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº 0003733-20.2018.827.2716 de Curatela, tendo como Requerente ENIVALDO BISPO SOARES, brasileiro, em união estável, motorista, portador do Registro Geral nº 31990082398630 SSP/GO, inscrito no CPF sob a numeração 597.471.531-49, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 65, Setor Brasil, Dianópolis - Tocantins, com referência à interdição de ALTINA SERAFIM BISPO, brasileira, viúva, nascida em 15 de Outubro de 1957, portadora do Registro Geral nº 354.479 2º Via SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 34, Setor Cavalcante, Dianópolis/TO; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 21/03/2019, foi decretada a interdição de ALTINA SERAFIM BISPO, e nomeado como curador, ENIVALDO BISPO SOARES. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 12 de julho de 2019. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, o digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito

GURUPI**Vara de cartas precatórias, falências e concordatas****Às partes e aos advogados**

C. Precatória: 0007901-13.2019.827.2722

Chave: 411185936819

Processo de Origem: 23356-34.2019.8.09.0001

Ação: PENAL Origem: JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E FAZENDAS PUBLICAS DA COMARCA DE ABADIÂNIA-GO

Autor(a): MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: MAYUMI GABRIELLE ROSA OTA E OUTROS

Advogada: YOHANA YASMIN REIS CRUZ (OAB/GO 52180)

INTIMAÇÃO: Intimação das partes e advogados, para comparecem a audiência de inquirição de testemunha designada, neste juízo, para o dia 07 de agosto de 2019, às 14h30min.

1ª vara cível**Às partes e aos advogados**

Ação: Arrendamento Mercantil, Espécies de Contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL

Autos nº: 0004557-92.2017.827.2722

Requerente: MAURO LUIZ CERUTTI HOFF

Advogado(a): LIDIANE DE MELLO GIORDANI e KENIA DE FREITAS

Requeridos(a): CRISTIAN HENRIQUE HERTER HUTHER e Outro

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada da sentença proferida nos autos supra descritos, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante todo o exposto, forte no artigo 487, I, do CPC, JULGO procedente o pedido do Autor, entendendo como prestadas as contas exigidas. Condeno a parte Requerida em custas e honorários de advogado, no patamar de 15% (quinze por cento) do valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se às baixas de estilo e comunicações de praxe... Adriano Morelli, Juiz de Direito".

1ª vara criminal**Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MM Juiz de Direito em substituição automática da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0006902-60.2019.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **PEDRO HENRIQUE MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido(a) aos 25/06/2000, filho(a) de Francisco Pereira Miranda e Juanesa Fernandes da Silva, residente na Rua Nilo Coelho Qd. 09, Lt. 29, s/nº, Setor Aliança, Formoso do Araguaia - TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Roubo Majorado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 de julho de 2019. Eu, SINARA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Escrivã Judicial Substituta, lavrei o presente.

Central de execução fiscal**Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

Autos: **0003558-13.2015.827.2722** – Execução Fiscal

Chave Processual: **845648265715**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA**

Valor da Causa: **R\$ 89.214,71**

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **0003558-13.2015.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA**, CNPJ nº **88.446.869/0007-09**, e dos sócios solidários da empresa **REYNOLDO CORNEL KIPPER**, CPF Nº **006.558.800-20** e **RICARDO VENZON KIPPER**, CPF Nº **534.051.290-87**, **ROMEU ELIAS KIPPER**, CPF Nº **010.962.570-68** CDA nº **C-824/2014**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou **ARRESTE** – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2019. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: **0002973-58.2015.827.2722** – Execução Fiscal

Chave Processual: **806400767315**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **J L P DE MORAIS E CIA LTDA - ME**

Valor da Causa: **R\$ 1.277,53**

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **0003558-13.2015.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **J L P DE MORAIS E CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **08.362.590/0001-04**, e dos sócios solidários da empresa **JAIR NUNES DE MOURA LINO**, CPF. **005.316.681-77** e **JOSE LUIS PEREIRA DE MORAIS**, CPF **848.473.441-20**, CDA nº **C-1368/2014**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante

deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2019. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: **0002554-72.2014.827.2722 – Execução Fiscal**

Chave Processual: **616934465414**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **ARTESANATO NOVA GERAÇÃO LTDA**

Valor da Causa: **R\$ 1.246,97**

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **0002554-72.2014.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **ARTESANATO NOVA GERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.697.398/0001-80**, e dos sócios solidários da empresa **GERALDO CONSTANTINO DO NASCIMENTO, CPF Nº 017.720.581-49 e RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA CUNHA, CPF Nº 086.289.712-20, CDA nº C-1050/2013**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2019. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: **0002546-95.2014.827.2722– Execução Fiscal**

Chave Processual: **388733275314**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **SUPERCARRETO DALLAS DE GURUPI LTDA**

Valor da Causa: **R\$ 1.193,90**

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **0002546-95.2014.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **SUPERCARRETO DALLAS DE GURUPI LTDA, CNPJ nº 25.018.037/0001-78**, e dos sócios solidários da empresa **JOVENTINO LUIZ BARBOSA, CPF Nº 130.735.321-53 e MARIA DAS NEVES CARDOSO BARBOSA, CPF Nº 566.922.261-04, CDA nº C-1106/2013**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente; **b)**

PENHORE – lhe(s) ou **ARRESTE** – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2019. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: **0002503-61.2014.827.2722– Execução Fiscal**

Chave Processual: **609262257114**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **JM COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SUPLEMENTOS LTDA**

Valor da Causa: **R\$ 2.503,51**

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **0002546-95.2014.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **JM COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SUPLEMENTOS LTDA**, CNPJ nº **03.056.840/0001-64**, e dos sócios solidários da empresa **MARIA SORAIA MENDES BARBOSA CPF: 710.954.111-87 e JÚLIA LIRA BARBOZA MOURA, CPF: 711.544.851-53, CDA nº C-1044/2013**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou **ARRESTE** – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2019. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: **5000865-44.2010.827.2722 – Execução Fiscal**

Chave Processual: **168734805814**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **MOREIRA E DOMINGUES LTDA**

Valor da Causa: **R\$ 23.200,99**

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000865-44.2010.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **MOREIRA E DOMINGUES LTDA (03.018.938/0001-27)** e dos sócios solidários da empresa **SILMAR MOREIRA DOMINGUES (711.917.631-53) e SILESIA MOREIRA RODRIGUES (307.365.951-04)**, CDA nº **A-351/2009**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou **ARRESTE** – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária

ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2019. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: **5003911-70.2012.827.2722 – Execução Fiscal**

Chave Processual: **440173324513**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **MENDES & MARIANO LTDA**

Valor da Causa: **R\$ 12.344,29**

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5003911-70.2012.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **MENDES & MARIANO LTDA (09.623.015/0001-80)** e dos sócios solidários da empresa **JULIANA DOS SANTOS MARIANO PEREIRA (005.629.481-63)** e **CECILIA MENDES DE OLIVEIRA (009.736.111-97)**, CDA nº **C-2554/2011**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2019. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: **5000904-70.2012.827.2722 – Execução Fiscal**

Chave Processual: **383092665812**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **GUIMARÃES E MIRANDA LTDA**

Valor da Causa: **R\$ 1.839,89**

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000904-70.2012.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **GUIMARÃES E MIRANDA LTDA, CNPJ nº 05.206.445/0001-46** e dos sócios solidários da empresa **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUIMARÃES LABRE, CPF: 000.153.511-06** e **FRANCISLENE PEREIRA DE MIRANDA GUIMARÃES, CPF: 980.460.711-53**, CDA nº **J-1620/2012**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 15 de julho

de 2019. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 1473/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 12 de julho de 2019

A **Dr^a. CIBELE MARIA BELLEZZIA**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 19.0.000021063-6;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 1º de agosto de 2019, os termos da PORTARIA Nº 698/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 06 de abril de 2018, que lota a servidora **SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA**, na Vara de Execuções Penais e Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cibele Maria Bellezzia
Juíza de Direito e Diretora do Foro
Em Substituição

Portaria Nº 1475/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 12 de julho de 2019

NOMEAÇÃO DE JUIZ DE PAZ

A **Dr^a. CIBELE MARIA BELLEZZIA**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO a ausência da regulamentação sobre a eleição para Juiz de Paz, na forma prevista no Art. 98, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que nesta Comarca não há nomeação de **JUIZ DE PAZ** e **SUPLENTE**s, sendo estes nomeados "AD HOC" pelo Juiz Corregedor Permanente da Comarca, nos termos do art. 112, § 3º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 – Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

CONSIDERANDO o Ofício nº 430/2018/CRCPN de Gurupi-TO, contido no processo SEI nº 19.0.000023149-8.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR pelo período de 02 (dois) anos, retroativamente, a partir de 02 de junho de 2018, para exercerem as funções de **JUIZ DE PAZ** e **SUPLENTE**s, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do município de Gurupi - TO, os seguintes:

§ 1º. ROFÉ PEREIRA VIRGULINO, Juiz de Paz, brasileiro, casado, aposentado, nascido aos 19 dias do mês de novembro de 1941, natural de Babaçulândia – TO, filho de Rosendo Pereira de Souza e Ricarda Pereira Virgulino, inscrito no RG nº 157.904 SSP/DF e CPF nº 056.322.261-15, residente e domiciliado na Rua 14 de novembro nº 1307, Centro, Gurupi/TO, tendo o 2º Grau Técnico em Contabilidade.

§ 2º. GEZONITA BEZERRA DA SILVA ALMEIDA, 1ª suplente, brasileira, viúva, bacharel em direito, nascida no dia 28 de junho de 1970, natural de Presidente Dutra – MA, filha de Nery Severiano da Silva e Francisca Bezerra Silva, inscrita no RG nº 884.507 SSP/TO e CPF nº 363.052.942-91, residente e domiciliada na Av. Maranhão nº 2475, Centro, Gurupi/TO.

§ 3º. JACIARA ALVES JAPIASSÚ MAIA, 2ª suplente, brasileira, casada, bacharel em História, nascida aos 15 de novembro de 1960, natural de Gurupi - TO, filha de Januário Ferreira Japiassú e Pedrina Alves Rodrigues, inscrita no RG. nº 1.125.379 SSP/GO e CPF nº 590.233.331-87, residente e domiciliada na Av. Alagoas, esquina com Rua 14, Ap. 09, Centro, Gurupi/TO.

Art 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelos nomeados, a partir de 02 de junho de 2018, que tenham sido executados na condição de Juiz de Paz, junto ao Cartório de Registro Civil de Gurupi-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Cibele Maria Bellezzia
Juíza de Direito e Diretora do Foro
Em Substituição

Portaria Nº 1476/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 12 de julho de 2019

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

A **Dr^a. CIBELE MARIA BELLEZZIA**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 19.0.000020920-4;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **VITÓRIA BARRETO PASSOS**, na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Gurupi-TO, retroativamente, a partir de 12 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Intime-se.

Cibele Maria Bellezzia
Juíza de Direito e Diretora do Foro
Em Substituição

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE CONCESSÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS COM PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Ademar Alves de Souza, MM Juiz de Direito respondendo pela Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo tramitam os Autos de Medidas Protetivas de Urgência n.º **0007608-43.2019.827.2722**, requerida em desfavor de **FABIO JUNIOR FERREIRA MORAIS**, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, natural de Crixás do Tocantins, nascido aos 03.05.1993, filho de Neusa Ferreira de Moraes, tendo como vítima Cleidiana Teixeira da Silva, e para que chegue ao conhecimento **DO REPRESENTADO**, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimado da decisão concessiva de medidas protetivas em suma a seguir transcrita: “[...] Isto posto, CONCEDO as seguintes medidas protetivas de urgência em desfavor de Fabio Junior Ferreira de Moraes pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias: 1. Deverá manter distância mínima de 100 (cem) metros da vítima Cleidiana Teixeira de Moraes ; 2. Proibição de manter qualquer forma de contato com a vítima Cleidiana Teixeira de Moraes seja diretamente ou através de terceiros, por meio de redes sociais ou por telefone. Deixo consignado que a medida que proíbe a aproximação com a pessoa da ofendida fica suspensa em caso de atendimento ao chamamento judicial no ambiente forense, tanto neste juízo como perante a Vara de Família e Defensoria Pública. O autor desde já fica ciente que a cada e descumprimento comprovado, será penalizado com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), além de estar sujeito à prisão preventiva por descumprimento da Medida Protetiva, nos termos do artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha. [...]” Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 de julho de 2019. Mardei Oliveira Leão, Escrivão Judicial, digitou o presente. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito respondendo pela Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Gurupi-TO.

NATIVIDADE

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam Ação de Reconhecimento de Paternidade post mortem Retificação de Registro Civil autos nº 0000930-65.2017.827.2727, na qual figura como requerente Nicolau Rodrigues dos Santos Antônio em desfavor de Espólio de Carmelino Alves de Sousa, Evani Alves de Souza, Adão Valter Alves de Souza, Evaneide Alves de Souza, Vagner Alves de Souza, Kélia Alves de Souza, Kênia Alves de Souza, e por meio deste, **CITAR** o requerido **ADÃO ALVES DE SOUZA**, em lugar incerto e não sabido, para comparecimento à audiência de conciliação **redesignada** para o **dia 25 de julho de 2019, às 13h30min**, a realizar-se no Fórum desta Comarca, bem como para todos os termos da ação e, querendo, oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da realização da audiência, sob pena de serem presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (artigos 335, I, e 344 c/c 341, do Novo Código de Processo Civil). E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove (18.06.2019). Eu Meirivany Rocha N. Costa, Técnica Judiciária, digitei. O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço** Juíza de Direito.

PALMAS

2ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

AUTOS Nº: 5043262-92.2013.827.2729 - Chave: 180419671213

AÇÃO: Procedimento Comum Cível - Valor da Causa R\$ 395,00

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DE CAMINHOS PALMAS LTDA

ADVOGADO: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO - OAB/TO

REQUERIDO: EVITEL EDITORA DE LISTA VIRTUAL LTDA

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO de EVITEL EDITORA DE LISTA VIRTUAL LTDA - CNPJ: 10.440.453/0001-92, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo o teor da sentença do evento 75, para que, em querendo, se manifeste no prazo legal. SENTENÇA: "DISPOSITIVO Ante o exposto, ACOLHO os pedidos contidos na inicial para confirmar a medida liminar deferida no evento 11, declarar inexistente a relação jurídica entre as partes relacionada ao contrato 93205 e condenar a empresa EVITEL EDITORA DE LISTA VIRTUAL LTDA a pagar a empresa autora o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de danos morais, valor este que será corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE a partir desta data (STJ, súmula nº 362) acrescido de juros moratórios à taxa de 1% a partir da citação, esta que somente ocorreu na data de 19/11/2016 (evento 44) com a intimação do Defensor Público nomeado curador especial para oferecer defesa (evento 42). Consequentemente resolvo o mérito da lide, com esteio no artigo 487, inciso I do CPC/15. CONDENO a parte requerida ao pagamento das custas e demais despesas processuais, além de honorários advocatícios, os quais ora arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, à luz do § 2º do art. 85 do CPC. Interposta apelação, INTIME-SE a parte recorrida para apresentação de contrarrazões. Caso contrário, operado o trânsito em julgado, certifique-se. Cumpridas as formalidades legais, proceda-se a baixa dos autos no sistema eletrônico. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada pelo sistema e-Proc/TJTO. JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 18/06/2019. LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS**AUTOS Nº: 0009483-32.2016.827.2729 - Chave: 851378474416**

AÇÃO: Consignação em Pagamento - Valor da Causa R\$ 1.007,24

REQUERENTE: REINALDO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: JULIANNY GOMES E COSTA - OAB/TO

REQUERIDO: PEDRO AMAURI DE MELLO

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO de PEDRO AMAURI DE MELLO - CNPJ: 11.681.445/0001-09, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo o teor da sentença proferida no evento 46 para, em querendo, manifestar-se no prazo legal. SENTENÇA: "(...) Dispositivo Ex positis, à luz dos artigos 487, inciso I; 355, inciso II e 546, todos do Código de Processo Civil, julgo PROCEDENTE o pedido constante na inicial, para declarar extinta a obrigação da parte autora de pagar ao requerido a quantia atualizada R\$ 1.007,24 (um mil e sete reais e vinte e quatro centavos), referente ao pagamento da compra feita junto a ele conforme descrito na petição inicial. Caso a consignada compareça em Juízo, expedir alvará judicial em seu nome para que possa levantar o valor depositado no Evento n. 12, restando custas e honorários, esses na proporção de 15% sobre valor total depositado. Após o trânsito em julgado, dar baixa definitiva no sistema. ...(Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 26/06/2019. LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ JUIZ DE DIREITO

Editais de citações com prazo de 20 dias**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS****AUTOS Nº: 0022889-91.2014.827.2729 - Chave: 144608428214**

AÇÃO: Procedimento Comum Cível - Valor da Causa R\$ 48.000,00

REQUERENTE: SILMARA MIRANDA SOUZA e AMILTON PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN - OAB/TO

REQUERIDO: MERCILENE DIAS DAS GRAÇAS

FINALIDADE: CITAR MERCILENE DIAS DAS GRAÇAS - CPF: 001.844.821-60, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). DESPACHO: "Recebo a inicial, pois presentes, a princípio, as condições da ação e os pressupostos processuais. Cite-se a parte requerida para, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar resposta, sob pena de revelia e confissão quanto aos fatos alegados na inicial, com fulcro nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil1...(Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 16/05/2019. LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA****AUTOS Nº: 0023746-98.2018.827.2729 - Chave: 812006055318**

AÇÃO: Procedimento Comum Cível - Valor da Causa R\$ 586,94

REQUERENTE: MARIA APARECIDA BARROS PEREIRA

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO - OAB/TO

REQUERIDO: PAULO VIANA COSTA

FINALIDADE: CITAR PAULO VIANA COSTA - CPF: 689.303.131-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC).

INTIMAR por todo o teor da decisão inicial, onde foi determinada a transferência do veículo MARCA/MODELO HONDA/BIZ 125 KS, ANO FAB./MODELO 2007/07, COR PRETA, PLACA MWJ1196, RENAVAL 938280007, CHASSI 9C2JA04107R036304, bem como as multas e dívidas porventura existentes desde março de 2017 para o nome do requerido PAULO VIANA COSTA. DESPACHO: "...Posto isto, considerando a presença dos pressupostos legais e alicerçado nos preceitos do artigo 300, do novo Código de Processo Civil, CONCEDO LIMINARMENTE A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA pretendida pela parte autora para determinar que seja oficiado ao Detran/TO para que transfira a propriedade da motocicleta MARCA/MODELO HONDA/BIZ 125 KS, ANO FAB./MODELO 2007/07, COR PRETA, PLACA MWJ1196, RENAVAL 938280007, CHASSI 9C2JA04107R036304, bem como as multas porventura existentes desde março de 2017 para o nome do requerido PAULO VIANA COSTA; deve a Escrivania oficial ainda a Secretaria da Fazenda para que transfira os impostos que recaem sobre o bem desde março de 2017 para o requerido. ...Citar a parte requerida por mandado com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência à audiência, para comparecimento a esta, bem como para tomar conhecimento de todos os termos da exordial, e, querendo, responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da audiência de conciliação ou mediação, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigo 344, NCPC). Não localizada(s) a(s) parte(s) requerida(s), intimar a parte autora para providenciar nos autos o endereço onde possa(m) ser encontrada(s) e após, renovar o mandado. ... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 16/05/2019. LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS**AUTOS Nº: 0019259-22.2017.827.2729 - Chave: 921922976317**

AÇÃO: Procedimento Comum Cível - Valor da Causa R\$ 15.060,00

REQUERENTE: OTÁVIO DE SOUZA MILHOMEM JÚNIOR

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA - OAB/TO

REQUERIDO: RONALDO ALVES DO VALE

FINALIDADE: CITAR RONALDO ALVES DO VALE - CPF: 002.137.931-99, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). INTIMAR por todo o teor da decisão inicial, onde foi determinado a reintegração do autor na posse do veículo MARCA/MODELO VOLKSWAGEN GOL RALLYE 1.6, ANO DE FAB./MODELO 2007/08, COR PRETA, PLACA JHX7496, RENAVAL 00945590849, CHASSI 9BWCBO5W18T140854, bem como de seus documentos (art. 297, CPC/15). DESPACHO: "...Ante o exposto, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA para determinar a reintegração do autor na posse do veículo MARCA/MODELO VOLKSWAGEN GOL RALLYE 1.6, ANO DE FAB./MODELO 2007/08, COR PRETA, PLACA JHX7496, RENAVAL 00945590849, CHASSI 9BWCBO5W18T140854, bem como de seus documentos (art. 297, CPC/15).... Citar a parte requerida por mandado com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência à audiência, para comparecimento a esta, bem como para tomar conhecimento de todos os termos da exordial, e, querendo, responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da audiência de conciliação ou mediação, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigo 341, NCPC) ... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 16/05/2019. LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA****AUTOS Nº: 0018736-73.2018.827.2729 - Chave: 405199123318**

AÇÃO: Procedimento Comum Cível - Valor da Causa R\$ 121.132,29

REQUERENTE: EDUARDO MARTINS DE SOUZA LEITE

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES, FERNANDA CAMARGO DIAS DOS REIS e LUDMILLA COSTA LISITA - OAB/TO

REQUERIDO: CONSTRUTORA D. I. LTDA

FINALIDADE: CITAR CONSTRUTORA D. I. LTDA - CNPJ: 07.197.626/0001-89, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). DESPACHO: "...Citar a parte requerida por mandado com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência à audiência, para comparecimento a esta, bem como para tomar conhecimento de todos os termos da exordial, e, querendo, responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da audiência de conciliação ou mediação, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigo 344, NCPC). ... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 26/06/2019. LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ JUIZ DE DIREITO

2ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0007364-93.2019.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): EDUARDO ANTONIO CALDAS DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a)acusado(a) EDUARDO ANTONIO CALDAS DOS SANTOS brasileiro, filho de José Ribeiro dos Santos e Ana Lúcia dos Santos, natural de São Luís-MA, nascido aos 13/01/1969, inscrito no CPF sob o nº 303.002.582-91, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0007364-93.2019.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA "Noticiam os autos do Inquérito Policial que, em 02 de julho de 2018, por volta das 14 horas, no estabelecimento comercial Restaurante Tô no Começo, situado na Av. LO 01, Quadra 104 Sul, nesta capital, o denunciado EDUARDO ANTONIO CALDAS DOS SANTOS, subtraiu 01 (um) aparelho celular da marca Motorola, modelo Moto Maxx, cor preta, avaliado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) - cf. autos de avaliação e apreensão (evento 1), de propriedade da vítima JOSÉ RIBAMAR ALVES DE CARVALHO. Segundo restou apurado, na data e local dos fatos, a vítima estava sentada em uma mesa bebendo cerveja, ocasião em que colocou o aparelho celular em cima da mesa e dormiu. Ao despertar, percebeu que o celular havia sido subtraído, tendo registrado Boletim de Ocorrência. Após a realização de diligências, as operadoras de celular informaram que os dados cadastrais do aparelho celular furtado estavam registrados no telefone: (63) 98492-1178, em nome da Sra. Carmozina Aires de Moraes. Foi apurado que o número de celular apontado era usado pelo seu neto de 10 anos de idade, o qual ganhou o aparelho de presente pelo seu pai, o Sr. Adão Pereira Marinho. Por sua vez, o Sr. Adão Pereira Marinho esclareceu que adquiriu o aparelho celular de um conhecido chamado Álef dos Anjos Leite, pela importância de R\$ 300,00 (trezentos reais). Por fim, o Sr. Álef dos Anjos Leite adquiriu o aparelho celular de pessoa desconhecida pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo este preço bastante inferior àquele da avaliação de mercado, pelo que fora instaurado TCO nº 546/2019 para apurar prática do crime de receptação culposa. Posteriormente, a vítima forneceu a gravação das câmeras de segurança do estabelecimento Casa Fátima situado ao lado do Restaurante Tô no Começo (evento 1), as quais mostram que o denunciado estava caminhando pela calçada, quando se aproximou de uma mesa branca que se encontrava na calçada, subtraiu o celular da vítima que estava em cima da mesa e o colocou em seu bolso, tendo, posteriormente, evadido do local. Da análise das câmeras de segurança, os policiais militares identificaram o denunciado como o autor do furto perpetrado, porém não obtiveram êxito em localizá-lo. O aparelho de celular foi restituído à vítima, conforme termo de entrega (evento 1). Assim sendo, o denunciado EDUARDO ANTONIO CALDAS DOS SANTOS, estão incurso no artigo 155, caput, do Código Penal Brasileiro, motivos pelos quais o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA [...]."

DECISÃO: "Em caso da citação pessoal resultar impossibilitada por força de não constatação de qualquer endereço, deverá tal ato ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP); constando no mesmo o prazo de 10 (dez) dias para o oferecimento de resposta escrita à acusação. [...] Palmas/TO, 13/03/2019. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO - Juiz de Direito." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 12/07/2019. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

3ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0013772-03.2019.827.2729

Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): MOISES SOUZA DE AMORIM

FINALIDADE: O juiz de Direito JORDAN JARDIM, do Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **MOISES SOUZA DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido em 04 de novembro de 1999, natural de Salitre-, filho de Francisco Cavalcante de Amorim e Vilanir Paula de Souza Aquino, portador do RG nº 1.274.356 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 170.958.679-68, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0013772-03.2019.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: **“DENÚNCIA** “Consta dos Autos de Inquérito Policial que na data de 28 de abril de 2017, no período matutino, na Região Sul desta Capital, a denunciada, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, adquiriu, ou recebeu, em proveito próprio, coisa que sabia ser produto de crime, qual seja: 01 aparelho telefônico celular, marca Samsung, modelo J1 (conforme Auto de Exibição e Apreensão e Laudo Pericial anexados ao evento 1 e 22 do IP); em prejuízo da vítima José Divino Rodrigues da Silva. Exsurge dos autos investigatórios que durante diligências para localizar e identificar receptadores de aparelhos telefônicos nesta cidade, agentes de polícia civil chegaram até o ora denunciado, pois, conforme informações repassadas pelas operadoras de telefonia móvel, o inculcado se encontrava utilizando um aparelho telefônico com registro de furto/roubo. Extrai-se do feito que, ao ser questionado na DEPOL sobre o paradeiro do aparelho telefônico suso mencionado, o inculcado confessou a autoria do crime ora em comento, afirmando que o havia adquirido nesta Capital, em proveito próprio, pela importância de R\$ 250,00 de um indivíduo que não sabia identificar. O aparelho de telefone celular apreendido nos autos e pertencente à vítima José Divino Rodrigues da Silva foi localizado em poder do denunciado. Portanto, materialidade e autoria delitiva devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia MOISÉS SOUZA DE AMORIM, já devidamente qualificada, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 180, caput, do Código Penal. Requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação da denunciada para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo aquela ser intimada para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo os comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP.” **DECISÃO:** “Recebo a denúncia, pois preenche os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal, especialmente a descrição circunstanciada do fato criminoso imputado à pessoa acusada, que foi adequadamente identificada. Ademais, está apoiada em elementos indiciários suficientes a inferir a existência de justa causa para se dar início à persecução penal. Por ora, não se apresenta evidente qualquer das hipóteses previstas nos arts. 395 e 397 do referido diploma. [...] Palmas/TO, 05/04/2019. RAFAEL GONÇALVES DE PAULA – Juiz de Direito.” **DESPACHO:** “Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) MOISES SOUZA DE AMORIM, por isso determino que seja citado(a) por meio de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 11/07/2019. RAFAEL GONÇALVES DE PAULA – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 12/07/2019. Eu, FRANCISCO XAVIER DE BARROS BARRETO, digitei e subscrevo.

4ª vara cível **Intimações às partes**

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 2009.0012.3474-3 – Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: MARCOS AURELIO LUCENA SANTANA

ADVOGADOS: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - OAB/TO 7705-A E MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

REQUERIDOS: JOÃO SOARES DE ANDRADE E ROSIRENE MORAIS DE CASTRO ANDRADE

DESPACHO: Fica a parte REQUERENTE intimada do despacho de fls nº 362. "Fls. 350. Defiro. Expeça-se o ofício requerido com vistas ao levantamento do registro de penhora delineado á fls.357. Após, voltem os autos ao arquivo. Int. Pedro Nelson de Miranda Coutinho. Juiz de Direito em Substituição automática."

Editais de intimações com prazo de 20 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO: (20) VINTE DIAS**

AUTOS Nº: 5028989-45.2012.827.2729 - Chave: 481957021812

AÇÃO: Cumprimento de sentença - Valor da Causa R\$ 58.897,25

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADOS: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS - OAB/TO 5200A e OSMARINO JOSÉ DE MELO - OAB/TO 779

REQUERIDO: FRANCO DOUGLAS BARROS LIMA ANDRADE

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO de FRANCO DOUGLAS BARROS LIMA ANDRADE - CPF: 825.850.325-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, no prazo 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor do débito de R\$ 58.897,25 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos.

DESPACHO: "...Com supedâneo no artigo 515, combinado com o artigo 523 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte devedora através de seu procurador para que, no prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento do débito, sob pena de incorrer em multa de 10% sobre o montante devido e, também de honorários de advogado de dez por cento...(Ass.) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4565. Palmas-TO, 11/07/2019.

Editais de citações com prazo de 30 dias**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS****PRAZO: (30) TRINTA DIAS**

AUTOS Nº: 5000001-34.2000.827.2729 - Chave: 163767484012

AÇÃO: Cumprimento de sentença - Valor da Causa R\$ 10.000,00

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI - MP6090

REQUERIDO: CLARO S.A

FINALIDADE: CITAR TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS , para os termos da ação supramencionada, que tem como objeto o chamamento de todos os consumidores do Tocantins que foram lesados por cobranças realizadas pela Embratel após o prazo previsto no caput do art. 61 da Resolução nº 85 da Anatel, para que se manifestem acerca do interesse no cumprimento da sentença que fixou a responsabilidade da requerida.

DESPACHO: " Expeça-se edital conforme requerido no evento 46, a fim de intimar os eventuais interessados para promoverem a liquidação da execução da sentença proferida no feito. Após o decurso de 1 (um) ano, remetam-se os autos ao Parquet, para que se manifeste quanto ao interesse na propositura da competente ação. Ao arquivo provisório, até o decurso do prazo assinalado... (Ass.) Pedro Nelson de Miranda Coutinho - Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4565. Palmas-TO, 11/07/2019.

5ª vara cível**Intimações às partes****INTIMAÇÃO DO EXECUTADO DA SENTENÇA**

AUTOS Nº: 0000313-36.2016.827.2729

CHAVE Nº: 445823696916

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADOS: ELAINE AYRES BARROS; KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL; JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM;

LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM

EXECUTADO: JOSE PEREIRA DIAS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

SENTENÇA: "(...). Ante ao exposto, nos termos do art. 487, I do CPC, resolvo o mérito da demanda, acolhendo os pedidos da parte autora: a) condeno a parte requerida ao pagamento do valor apontado na inicial, com correção pelo INPC e juros de 1% ao mês a partir da citação. b) condeno a parte requerida ao pagamento dos custos do processo e honorários advocatícios, estes que, desde já fixo em 10% do valor da condenação. Palmas-TO, 19 de fevereiro de 2018. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito".

INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS DO DESPACHO

AUTOS Nº: 0044543-66.2016.827.2729

CHAVE Nº: 158473107116

AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: MARCOS LUCIANO BIGNOTI (PROCURADOR)

REQUERIDOS: DIEGO BUCAR AFONSO PEREIRA; CÂNDIDO CARTAXO FILHO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

DESPACHO: “Inicialmente, é importante salientar que os requeridos foram citados e intimados quanto à pretensão do Ministério Público, no evento 15, e ficaram-se inertes no tocante ao fornecimento dos documentos conforme compromisso na audiência de justificação. Ademais, não apresentaram qualquer espécie de defesa quanto aos fatos imputados. Desta forma, não sendo necessária a dilação probatória, operando-se a revelia aos requeridos, melhor técnica assegura neste momento processual não tão somente a apreciação da liminar, mas a do mérito quando da prolação da sentença, uma vez que se trata residualmente de matéria de direito. Apenas em respeito à ordem cronológica, venha-me concluso para sentença com prioridade. Intimem, sendo os requeridos na forma do art. 346 do CPC. Palmas-TO, 09 de abril de 2019. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS**AUTOS Nº: 5006034-54.2011.827.2729****CHAVE Nº: 158063260411****AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: MARCOS LUCIANO BIGNOTI (PROCURADOR)

REQUERIDO: ECOBIOMA - ASSOCIACAO DE PRESERVACAO AMBIENTAL

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA FIUSSON

REQUERIDO: APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A

ADVOGADO: PAULO RENATO MOTHES DE MORAES

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL – APLUB

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

DECISÃO: “(...) Faculto as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem delimitação consensual das questões de fato e de direito, nos termos do art. 357, §2º do CPC. A preliminar do requerido quanto à perda do objeto deve ser afastada. Explico. A eventual declaração de ilegalidade da cláusula objurgada reflete no ressarcimento aos consumidores que se sentirem lesados. Tal fato transcende a esfera hodierna da comercialização do título. Ou seja, na hipótese de haver consumidores lesados, pouco importa se não mais existe a comercialização do título. O fato é que o objeto da lide continua pulsante a todos que tiveram uma relação contratual. Embora entenda que se trata de matéria exclusiva de direito, intime as partes para que no prazo de 15 (quinze) dias, especifiquem as provas que pretendem produzir, com as devidas justificativas, ou se pugnam pelo julgamento antecipado da lide. Palmas-TO, 21 de janeiro de 2019. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia”.

DESPACHO: “(...) Ecoaplub e Ecobioma não são a mesma pessoa jurídica. Não há qualquer prova concreta da sucessão e incorporação de uma pela outra com a juntada dos atos constitutivos dispondo sobre a unificação do CNPJ. Em consulta ao INFOJUD cada uma segue com CNPJ diferentes, sem qualquer registro da alegada incorporação e/ou sucessão. Inclusive, os representantes de cada entidade diferem. Embora o nome fantasia, em documentos constantes no processo se confundem. Sobre esta situação devem esclarecer as partes, juntando documentos que demonstrem a legitimidade de cada parte requerida constante, no prazo comum de 30 (trinta) dias, sob pena de exclusão e declaração de revelia total. Intimem, observando também o art. 346 do CPC. Ainda assim, se legítima a empresa Ecobioma esta foi intimada por sistema no evento 52, para indicar as provas que entendessem necessárias no prazo de 15 (quinze) dias, porém ficou-se inerte, tão somente requerendo mais prazo. Logo, não indicada, preclusa a produção da prova. Quanto à eventual incorreção na certidão de evento 51, não se vislumbra qualquer prejuízo da intimação da parte constante como requerida para a produção de prova, que inclusive foi feita junto ao e-Proc na pessoa do patrono indicado na contestação de evento 35 e devidamente associado ao feito. Lado outro, a APLUB Capitalização S/A foi citada, conforme evento 15, e não apresentou contestação. Logo, revel. Devendo a intimação desta pessoa jurídica, nos termos do evento 50, ser realizada na forma do art. 346 do CPC. Após, manifestação das partes, concluso para designação de data de audiência de instrução. Palmas-TO, 11 de abril de 2019. ASS:Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA DECISÃO**AUTOS Nº: 0027614-55.2016.827.2729****CHAVE Nº: 458228218716****AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND

EXECUTADOS: LUCIANO RICARDO VIEIRA DOS SANTOS; FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E

BEBIDAS LTDA - EPP (ADEGA FORTALEZA)

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

DECISÃO: “(...). A lei processual é clara quando a parte requerida deixa de opor embargos, nos termos do § 2º, do art. 701 do CPC, ficam constituídos, de pleno direito, os títulos apresentados em título executivo judicial, prosseguindo-se nos termos da Parte Especial, do Livro I, Título III, Capítulo XIII, do CPC. Intime-se a parte executada para que pague os valores da condenação, de forma atualizada, no prazo de 15 dias (art. 523, caput), observando que os honorários advocatícios são de 10% sobre o valor do débito, posto que não pagou no prazo assinalado anteriormente. Como se trata de parte revel o prazo fluirá da publicação no Diário de Justiça. Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre referido valor (§ 1º, do art. 523, NCPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto acima, os honorários e a multa de 10% incidirão sobre o restante (§ 2º, do art. 523, NCPC). Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, será procedida as medidas expropriativas, como a penhora online e outros atos, a fim adimplir os valores indicados em planilha (desta vez com o acréscimo de honorários de execução e da multa de 10%). Observe para parte executada que poderá apresentar sua impugnação à execução judicial, no prazo de 15 dias, contados do transcurso do prazo para pagamento voluntário, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, NCPC). Palmas-TO, 11 de setembro de 2017. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA DECISÃO

AUTOS Nº: 5004297-45.2013.827.2729

CHAVE Nº: 567117826513

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO

EXECUTADOS JULIANA MICHELI FABIANO VALDERRAMOS; J M F VALDERRAMOS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

DECISÃO: “(...). Diante o exposto, deixo de acolher os pedidos constantes na Exceção de Pré-Executividade, devendo a presente execução ter prosseguimento normal. Sem honorários face ao entendimento jurisprudencial consolidado. Intime-se a parte exequente para apresentar planilha atualizada do débito e na sequência intime-se a executada para providenciar o pagamento, no prazo de 5 dias, bem como para constituir novo representante jurídico, sob pena de medidas forçadas de execução. A intimação deve ser feita por Diário de Justiça. Palmas-TO, 14 de junho de 2019. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

INTIMAÇÃO DOS EMBARGANTES

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio **INTIMA** as partes abaixo identificadas para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0045905-35.2018.827.2729

CHAVE Nº: 894380269918

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTES: LILIAN CRISTINA CASTELO BRANCO DO COUTO E EDIL SANTOS DO COUTO

ADVOGADO: RONALDO CAROLINO RUELA (DEFENSOR PÚBLICO)

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos embargantes **LILIAN CRISTINA CASTELO BRANCO DO COUTO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 158.108.872-87 e **EDIL SANTOS DO COUTO**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 109.894.802-59, atualmente em lugares incertos e não sabido, para que tome ciência da parte expositiva da r. SENTENÇA disponibilizada no evento 11, no prazo de **15 (quinze) dias**.

SENTENÇA: “(...). Pelo exposto, julgo improcedentes os embargos à execução, resolvendo o feito com julgamento de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Condene os embargantes às custas e honorários, estes que fixo em 10% (dez por cento) do valor da execução, ficando estes sob condição suspensiva, no tocante a este processo, em razão da concessão da gratuidade da justiça. Publicada e registrada junto ao sistema e-Proc. Intimem. Palmas-TO, 16 de abril de 2019. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

INTIMAÇÃO DOS EMBARGANTES

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio **INTIMA** as partes abaixo identificadas para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0041988-08.2018.827.2729

CHAVE Nº: 612475848618

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTES: FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA NETO EVENTOS E FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: RONALDO CAROLINO RUELA (DEFENSOR PÚBLICO)

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** dos embargantes **FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA NETO EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.537/0001-85 e **FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.757.971-05, atualmente em lugares incertos e não sabido, para que tome ciência da parte expositiva da r. SENTENÇA disponibilizada no evento 11, no prazo de **15 (quinze) dias**.

SENTENÇA: “(...) Pelo exposto, julgo improcedentes os embargos à execução, resolvendo o feito com julgamento de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Condeno o embargante às custas e honorários, estes que fixo em 10% (dez por cento) do valor da execução, ficando estes sob condição suspensiva, uma vez que os embargantes são beneficiários da gratuidade da justiça. Publicada e registrada junto ao sistema e-Proc. Intimem. Palmas-TO, 16 de abril de 2019. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

INTIMAÇÃO DOS EMBARGANTES

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio **INTIMA** as partes abaixo identificadas para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0043309-78.2018.827.2729

CHAVE Nº: 644193149418

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTES: ATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA; CLAUDIOMAR SANTOS E SANTOS

ADVOGADO: RONALDO CAROLINO RUELA (DEFENSOR PÚBLICO)

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** dos embargantes **ATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.163.929/0001-20 e **CLAUDIOMAR SANTOS E SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 626.546.911-87, atualmente em lugares incertos e não sabido, para que tome ciência da parte expositiva da r. SENTENÇA disponibilizada no evento 9, no prazo de **15 (quinze) dias**.

SENTENÇA: “(...) Assim, julgo parcialmente procedente os embargos a fim de excluir a incidência de taxa de remuneração, prevista no contrato, permanecendo os demais encargos permitidos. Deve o embargado apresentar nova planilha na execução sem a incidência da referida taxa. Condeno o embargado nas custas e taxas deste processo e ao pagamento de honorários em 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença do débito excluída a taxa de remuneração reportada abusiva sua cumulação com os demais encargos moratórios, ou no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o que for mais alto; a ser revertido para o respectivo fundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Os valores a título de honorários deverão ser cobrados em autos apartados. Translade essa sentença à execução. Deve o exequente apresentar nova planilha, intimando a parte executada ao seu pagamento, na forma do art. 346 do CPC. Publicada e registrada junto ao sistema e-proc. Intimem. Palmas-TO, 22 de abril de 2019. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias .

Autos n. 0001725-30.2015.827.2731 chave: 328161330915

Denunciado: ROSIMAR ALVES DORTA

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado ROSIMAR ALVES DORTA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1960, natural de Miracema do Tocantins/TO, filho de Raimundo Bezerra Azevedo e Ana Alves Dorta, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art.157, § 2º, I e II do Código Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO** , o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 20 de abril de 2019(20/04/2019). EU(MARIA IVONE CAVALCANTE-Técnica Judiciária), que digitei. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA****Prazo: 90(noventa) dias**

Autos de Ação Penal: 0004297-51.2018.827.2731 Chave: 168800683718

Acusado: MARTINIANO RUFINO DA SILVA

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado MARTINIANO RUFINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, promotor de eventos, nascido em 02.07.1971, natural de Ponte Alta/TO, filho de Manoel Rodrigues da Silva e de Elza Rufino da Silva, portador do RG n.º 22.527.550-32 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 628.712.261-72, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para condenar MARTINIANO RUFINO DA SILVA, devidamente qualificado, como incurso nas penas do artigo 155 caput, do Código Penal. PENA DEFINITIVA: fica o réu MARTINIANO RUFINO DA SILVA, definitivamente condenado a 1 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário :Mínimo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 20 de abril de 2019(20/04/2019). Eu (MARIA IVONE CAVALCANTE-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

PORTO NACIONAL**1ª vara criminal****Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO****Prazo de 15 dias**

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0008078-29.2019.827.2737 que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra **LEANDRO CÉSAR MIRANDA**, brasileiro, nascido aos 19/12/1994, filho de FRANCISCA SOUZA MIRANDA e JOAQUIM CESAR OLIVEIRA, encontrando-se em lugar incerto, fica então intimado das seguintes proibições, nos termos dos artigos 22, da Lei 11340/2006: 1º) afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima; 2º) não aproximação da ofendida, de seus familiares e testemunhas, no limite mínimo, de 200 (duzentos) metros. 3º) proibição do agressor de manter qualquer contato com a vítima, seus familiares e testemunhas; As medidas restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores e prestação de alimentos provisionais ou provisórios deverão ser propostas na vara judicial competente, uma vez que não exista vara especializada nesta comarca. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 12/07/2019. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES Juiz de Direito.

2ª vara cível**Editais****EDITAL DE CITAÇÃO****Prazo: 30 (trinta) dias****Processo n.º 5002756-50.2013.827.2737****Ação: Execução Fiscal****Requerente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL****Requerido: L. J. DE MENDONÇA LEONANE JOSE DE MENDONCA**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR o requerido L. J. DE MENDONÇA - CNPJ: 10486691000139 LEONANE JOSE DE MENDONCA - CPF:28359631115, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 5 (cinco) dias, a quantia de R\$ 33315.88, devidamente atualizada, acrescida dos juros, encargos previstos no Decreto-Lei1025/69, alterado pelo Decreto-Lei 1645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, Poderá ainda oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no art. 16, LEF (6.830/80), nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao

conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/07/2019. Eu, técnico judiciário conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu_____

Lucimara Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo n.º 5001631-18.2011.827.2737

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: CIA TEXTIL RAGUEB CHOHI

Requerido: JOARLO MARTINS PONTESANTONIO MARCOS DE SOUZA

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei,etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio INTIMA os requeridos JOARLO MARTINS PONTES e ANTONIO MARCOS DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da restrição judicial sobre o veículo de placa MWH5084 marca/modelo GM/Prisma Maxx de propriedade do requerido JOARLO MARTINSPONTES, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias (art. 335, CPC) para apresentar embargos. Tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados,no sitio: eproc.tjto.jus.br.SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/07/2019. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.Eu_____

Lucimara Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo n.º 5000433-77.2010.827.2737

Ação: Execução Fiscal

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS-IBAMA

Requerido: BERA ASSESSORIA CONSUL. CONS. E TRANSP. LTDA

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei,etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR o requerido BERA ASSESSORIA CONSUL. CONS. E TRANSP. LTDA - CNPJ: 01418761000201, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 5 (cinco) dias, a quantia de R\$ 3040.30, devidamente atualizada, acrescida dos juros, encargos previstos no Decreto-Lei 1025/69, alterado pelo Decreto-Lei 1645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, Poderá ainda oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no art. 16, LEF (6.830/80), nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados,no sitio: eproc.tjto.jus.br.SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/07/2019. Eu, técnico judiciário conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu_____

Lucimara Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

Processo n.º 0017907-68.2018.827.2737

Ação: Usucapião

Requerente: NAPOLEAO PEREIRA MEDRADO LEO DA SILVALIDIANE DA SILVA COSTA

Requerido: ESPÓLIO DE GENEROSO LENZA

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA os

interessados, ausentes e desconhecidos (arts. 259, I do CPC), para tomar conhecimento dos termos da ação supramencionada, advertindo-os de que terão o prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, III do CPC) para apresentar contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos dos dispositivos legais pertinentes, tudo em conformidade com a determinação judicial exarada nos autos acima identificados, pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br.SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/07/2019. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

Eu _____ Lucimara Pereira Grimm.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo n.º 0008271-15.2017.827.2737

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente: CONSTANCIA GOMES RIBEIROALBANO GOMES DE SOUZA

Requerido: ESPÓLIOS DE OUVIDIO CORREIA COSTA

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA a requerida ESPÓLIOS DE OUVIDIO CORREIA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias (art. 335, CPC) para apresentar defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial e da confissão ficta, nos termos do artigo 344 do CPC, tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br.SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/07/2019. Eu, técnico judiciário conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu _____

Lucimara Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo n.º 0007710-88.2017.827.2737

Ação: Monitória

Requerente: R2 DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Requerido: MARCELINA ROCHA CHAVES ME

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA os requeridos MARCELINA ROCHA CHAVES ME - CNPJ: 07099329000109, para PAGAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 1798.52, devidamente atualizados. Caso efetue o pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios, fixados estes, para o caso de não cumprimento, em 15% do valor do débito, acrescidos dos juros, custas e despesas processuais. Poderá ainda o requerido oferecer embargos, independentemente da segurança do juízo, ficando advertidos de que em nada agindo, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, §2º), tudo em conformidade com a determinação judicial exarada nos autos acima identificados, pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br.SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/07/2019. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

Eu _____ Lucimara Pereira Grimm.

EDITAL DE CITAÇÃO**Prazo: 20 (vinte) dias****Processo n.º 0007442-05.2015.827.2737****Ação: Execução de Título Extrajudicial****Requerente: BANCO BRADESCO S.A.****Requerido: ADEILSON RODRIGUES BORGESSOUZA E BORGES LTDASILVELENE ROSA DE SOUZA BORGES**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR o requerido ADEILSON RODRIGUES BORGES - CPF: 88358550120SOUZA E BORGES LTDA - CNPJ: 02933615000104SILVELENE ROSA DE SOUZA BORGES - CPF: 95453482168, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, a quantia de R\$ 28260.97, devidamente atualizada, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, bem com opor Embargos no prazo legal. Para o caso de pronto pagamento os honorários são fixados em 10% do saldo devedor. Tudo nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no site: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/07/2019. Eu, técnico judiciário conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu _____

Lucimara Pereira Grimm, - Porteira dos Auditórios.

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INTERDIÇÃO de JOELMA RODRIGUES FERREIRA – III PUBLICAÇÃO

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de JOELMA RODRIGUES FERREIRA - AUTOS Nº: 5003424-21.2013.827.2737 requerida por LAURA OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : DECISÃO . " ... **POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de JOELMA RODRIGUES FERREIRA, nomeando-lhe curadora a Sra. LAURA OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA, com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para fins de assistir/representar nos atos negociais e de gestão patrimonial** . Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, do domicílio da interditada (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP). Anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Oficie-se o Cartório de Registro Civil do domicílio da interditada para inscrição da sentença de interdição, averbando-se a sentença no Registro Civil da interditada. Falecendo o(a) interditado(a), a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05(cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens da interditada. Custas pela parte autora. Fica suspensa a exigibilidade (art. 98, § 3º, do CPC), pois lhes concedo os benefícios da assistência judiciária, nos termos do art. 98, do CPC. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Transitada em julgado, proceda as baixas necessárias. Porto Nacional, 31 de outubro de 2017. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 07 de junho de 2019 (07/06/2019). Eu, Rosana Cardoso Maia - Técnica Judiciária, digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.

TAGUATINGA

2ª vara cível e família

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**Processo nº 0000720-44.2018.827.2738 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL****Requerente: BANCO BRADESCO S.A.****Requerido: WOLNEY NEVES VIEIRA**

FINALIDADE: Intimar o requerido da sentença em sua parte conclusiva; **SENTENÇA** Cuida-se de ação de execução na qual foi após ser intimado para o pagamento das despesas de locomoção para citação do Executado (ev. 21, 28 e 30), inclusive pessoalmente, tendo o Exequente se mantido inerte (ev. 31). É o relatório. Decido. **FUNDAMENTAÇÃO** A inércia em praticar atos indispensáveis ao prosseguimento da demanda leva a declaração de extinção e o arquivamento dos autos. **DISPOSITIVO** Isto posto, DECLARO EXTINTO este processo sem resolução do mérito, com fundamento (CPC, 485, III). Custas pela parte

Autora. Sem honorários. Decorrido o prazo recursal, baixe-se o processo. P. R. I. Taguatinga, 28 de junho de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito.

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS

Processo nº 0000396-20.2019.827.2738 - INTERDIÇÃO

REQUERENTE: VALDEILDO RIBEIRO DE SOUZA

INTERDITADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 728.324 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 006.364.421-52, residente e domiciliado na Rua São Luiz Gonzaga, Casa 04, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO.

FINALIDADE: FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido e nomeou o requerente como seu curador, abaixo transcrita em seu dispositivo.

SENTENÇA: "Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido inicial para nomear o Autor CURADOR do seu filho ora Requerido tão-somente para representá-lo nos atos de natureza patrimonial e negocial relacionados com a administração do benefício previdenciário que auferir, vedada a disposição de bens ou direitos sem autorização judicial (Código Civil, 1.748). Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98). Tendo em vista que a Defensoria Pública já atua no polo ativo da demanda, condeno o Estado do Tocantins na obrigação de arcar com os honorários advocatícios da Curadora Especial nomeada ao interditando, cujo valor fixo em R\$ 700,00 (setecentos reais). Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, a sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Lavre-se o Termo de Compromisso da curadora. Transitada em julgado, feitas as anotações necessárias, baixe-se o processo. P. R. I. Taguatinga/TO, 3 de maio de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito." Taguatinga/TO, 07 de maio de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara cível

Editais

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

- AÇÃO POPULAR -

O Doutor HELDER CARVALHO LISBOA, MMº Juiz de Direito respondendo pela Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Escrivania do Cível, tramita nos termos legais dos autos da **AÇÃO POPULAR**, registrada sob o nº **5000300-60.2009.827.2740**, movida por JUSCELINO RODRIGUES DE SOUSA, OSVALDO VANDERLEI DE SOUSA, JOACY MERCES PEREIRA e MARIA WILMA R. BARBOSA, em face de WALTER MARINHO PITA, ANGELINA DA SILVA CASTRO, ISMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, MARDÔNIO ALVES DE CASTRO, VALDECY LOPES NOLETO, SEBASTIÃO ARAÚJO LIMA e MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, para que QUALQUER CIDADÃO, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promova o prosseguimento da ação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24/06/2019). Eu, (Márcia Maria Gomes da Silva), Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi. - assinatura eletrônica - HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos: 5000009-07.2002.827.2740

Chave: 897847033814

Ação: Interdição

Requerente: FRANCISCO FERREIRA MELO FILHO

Requerido: ELTON MELO DA SILVA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **ELTON MELO DA SILVA**, nascido aos 15/09/1996 nesta cidade, residente e domiciliado na Rua Vilanópolis, nº 203, Tocantinópolis-TO, e nomeado **FRANCISCO FERREIRA MELO FILHO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF: 232.434.061-53 e RG nº 992.658 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Vilanópolis, nº 203, Tocantinópolis-TO, seu Curador. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: "Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE ELTON MELO DA SILVA**, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como curador o requerente **Francisco Pereira de Melo Filho**, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo,

na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado a interditanda, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se. Local e data certificado pelo sistema. **GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI Juíza de Direito Substituta.**”

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PARAÍSO DO TOCANTINS

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRASO PARA : 15 (QUINZE) DIAS

(257 e 259, § 1º, art. 218, do NCPC).

ORIGEM: Processo eletrônico: nº 0007764-72.2017.827.2731; Natureza da Ação: Ação Usucapião Extraordinária; Autor(es)/Requerentes: ALTAIR JOÃO PASQUALLI e ELIZAINÉ FERREIRA DA SILVA; Advogado do Requerente: Dr Tiago Costa Rodrigues – OAB/TO nº 1214. Requerido(s): Empresa – SISTEMA PRI ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO LTDA; Confrontantes/Confinantes: Victor Hugo Silva Bessa e Francilene Rodovalho Silva; Altair João Pasqualli e Elizaine Ferreira da Silva; Francisco Vicente Iozzi e Ana Dalva Tizzoti Iozzi; João Francisco de Souza e Sara Sandra Santana Souza; Guilherme Braga Pasqualli; Luiz Orlando Iozzi. Valor da causa: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); E OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERASSADOS (NCPC, artigos 257 e 259). OBJETIVO/FINALIDADE: CITANDO(S): OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, aos termos da ação de Usucapião Extraordinário, que tem como requerentes: ALTAIR JOÃO PASQUALLI e ELIZAINÉ FERREIRA DA SILVA, conforme consta nos autos, petição inicial, documentos e despacho, **para querendo responderem/contestarem a ação proposta, no prazo de Quinze (15) dias, contados do vencimento do prazo deste Edital**, serão considerados verdadeiros e confessados os fatos articulados pelos autores/requerentes, sob pena dos efeitos processuais da revelia e confesso, na forma dos artigos (238, 241, § 3º, 334, § 4º ambos do NCPC). **IMÓVEL USUCAPIENDO:** Um Imóvel Rural, constituindo pelo Lote nº. 111(Cento e onze) – Loteamento Marianópolis, Gleba 04, 4º Etapa, com área de 170,5558 ha, situado neste Município de Marianópolis/TO, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com Lote 112; a Este, com a gleba 05; Ao Sul, com Lote 110 e com a GO; A Oeste: Com o Córrego. Elementos do Perímetro: Do Marco 186 ao 1505 com distância de 344,92 metros e azimuth de 151°04'36”; Do marco 1505 ao marco 1503 com distância de 1.221,12 metros e azimuth de 151°08'22” do Marco 1503 ao 185 com distância de 246,51 metros e azimuth de 151°02'58”; do Marco 185 ao 196-A, com distância de 1.462,62 metros e azimuth de 287°25'03”; Do Marco 196-A ao 196 com distância de 951,04 metros, pelo córrego abaixo; do marco 196 ao 195 com distância de 257,09 metros e azimuth de 349°21'43”; Do marco 195 ao 186 com distância de 1.638,95 metros de azimuth de 62°17'12”. Devidamente registrado no Cartório de 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis, da Cidade e Distrito Judiciário de Abreulândia, Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no Livro 2, de (Registro Geral) Fichas, da Matrícula nº 1.901, feita em 04 Outubro de 2017, de propriedade da empresa requerida – SISTEMA PRI ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO LTDA, Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo Capital, à Rua Aureliano Coutinho, nº 109, Bairro Santa Cecília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.861.616/0001-25. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º Andar, Centro, Edifício do Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360/3361/1127. Paraíso do Tocantins/TO, 13 Junho de 2019. Eu, Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei.

Juiz ADOLFO AMARO MENDES
Titular da 1ª Vara Cível

ARAGUAÍNA
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos n. 0001874-04.2015.827.2706 Chave do processo: 529151015115

Classe da ação: Monitória Valor da causa: 2.342.17

Requerente(s): INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - ITPAC

Requerido(s): FRANCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS - CPF n. 030.936.374-81

A Excelentíssima Senhora Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito Em substituição Automática da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para CITAR a requerida FRANCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS, brasileiro(a), inscrita no CPF sob o n. 030.936.374-81, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, para,

no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito (valor da causa: R\$ 2.342,17 (Dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), bem como para o pagamento de honorários advocatícios na proporção de 5% do valor atribuído a causa. CIENTIFICAR de que: (a) querendo, poderá oferecer embargos, no mesmo prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial até julgamento em primeiro grau; (b) que poderá valer-se, no que couber, do disposto no artigo 916 do CPC (No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. § 1º O exequente será intimado para manifestar-se sobre o preenchimento dos pressupostos do caput, e o juiz decidirá o requerimento em 5 (cinco) dias. § 2º Enquanto não apreciado o requerimento, o executado terá de depositar as parcelas vincendas, facultado ao exequente seu levantamento. § 3º Deferida a proposta, o exequente levantará a quantia depositada, e serão suspensos os atos executivos. § 4º Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora. § 5º O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente: I - o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos; II - a imposição ao executado de multa de dez por cento sobre o valor das prestações não pagas. § 6º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo importa renúncia ao direito de opor embargos § 7º O disposto neste artigo não se aplica ao cumprimento da sentença); (c) que não efetuado o pagamento ou não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial, do Código de Processo Civil, no que couber, acrescido das custas e taxa judiciária iniciais pagas pela parte autora, bem como honorários advocatícios de 5% sobre o valor atribuído à causa; e (d) que cumprido o mandado/ordem no prazo fixado, ficará isento do pagamento das custas processuais. ADVERTIR de que será nomeado curador especial em caso de revelia - artigo 257, IV, do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

ANEXOS: o número do processo e chave acima identificados são as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br => Processo Judicial Eletrônico - E-PROC => e-Proc 1º Grau => consulta pública => rito ordinário => consulta processual), sendo considerado vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais. Tudo conforme instrução normativa n. 001/16 - TJTO e art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.419/06.

ENDEREÇO DA COMARCA: Fórum José Aluísio da Silva Luz - Avenida Filadélfia, n. 3650, Setor Brasil, (63) 3501-1500, Araguaína/TO - CEP: 77.813-905.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 25 de junho de 2019. Eu, ISES MARIA RODRIGUES COSTA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

PALMAS
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº:	0008566-76.2017.827.2729 - Chave: 446631089417
AÇÃO:	Execução de Título Extrajudicial - Valor da Causa R\$ 520.047,25
REQUERENTE:	CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO:	ALEXANDRE MIRANDA LIMA - OAB/TO
REQUERIDO:	M. A. DA SILVA LEAL ME e ADELINA GOMES LEAL
FINALIDADE:	Proceder a CITAÇÃO de ADELINA GOMES LEAL - CPF: 403.391.906-63, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que pague(m), no prazo 03 (três) dias úteis, o principal - R\$ 520.047,25 (quinhentos e vinte mil, quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), devidamente corrigidos, acrescidos dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor devido, mais custas processuais, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados bens, tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando-se as limitações previstas na lei 8.009, cientificando-o(s) de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Caso a(a) parte(s) devedora(s) não efetue(m) o pagamento dentro de 03 dias acima fixados: a) Proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; b) DEPOSITEM-SE os bens constritados na forma da lei; c) INTIME(m)-SE a(s) parte(s) devedora(s), bem como o cônjuge (tratando-se de bem imóvel), para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira(m), no prazo de 15 dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 914 e 915 do NCPC). Poderá o Sr. Oficial de Justiça, sendo necessário, agir na forma do art. 212, § 2º do NCPC. Não sendo encontrada a(s) parte(s) devedora(s), proceda-se, desde logo, ao ARRESTO de bens que em nome dela(s) forem encontrados, em quantidade e valores suficientes para a satisfação do débito (artigo 830 do NCPC).

DESPACHO:	"CITAR a parte executada, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o valor descrito na inicial...Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro de 03(três) dias acima fixados: a) Proceder à PENHORA e, se for o caso, a AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; se a penhora se der via Bacen jud, do resultado, se for parcial ou frustrada a penhora, o exequente deve se manifestar. Sendo integral, intimar a parte devedora para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação.... b) Sendo a penhora sobre bens móveis ou imóveis, a avaliação deve suceder à penhora, para quando da intimação dos embargos, as partes dela já ter conhecimento. Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade ...(Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."
SEDE DO JUÍZO:	2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.
	Palmas-TO, 25/06/2019.

JOÃO VITOR BORGES MILHOMEM

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Portarias

PORTARIA Nº 1482/2019, de 15 de julho de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do magistrado Roniclay Alves de Moraes, matrícula nº 211474, relativas ao exercício de 2019, marcadas para o período de 01 a 30/08/2019, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1464/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 12 de julho de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000022782-2,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que nas datas assinaladas tenham cumprido todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 1.464, de 12 de julho de 2019)

Matr.	Nome	Cargo	De		Para		Data de Progressão
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
255838	ALESSANDRO ANDRÉ BAKK QUEZADA	Analista Judiciário	C	12	C	13	02/06/2019
238249	ANA CLÁUDIA SOUSA DA SILVA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
241560	ANA NÉRI REGO CUNHA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
150858	ANTÔNIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO JÚNIOR	Oficial de Justiça Avaliador	C	13	C	14	1º/06/2019

205564	BÁRBARA KHRISTINE A. DE MOURA C. CAMARGO	Analista Judiciário	C	13	C	14	09/06/2019
274343	BELIZA DA CRUZ CAMPOS	Técnico Judiciário	C	11	C	12	28/06/2019
100486	BENUZIA DOURADO CARVALHO BRASILEIRO	Escrivão Judicial	C	13	C	14	1º/06/2019
238445	CELINA MARTINS DE ALMEIDA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
202181	CHARLES SAMPAIO DE ARAÚJO	Técnico Judiciário	C	13	C	14	15/06/2019
226259	COSMA MARIA NUNES	Oficial de Justiça Avaliador	C	11	C	12	30/06/2019
236941	DANIELA SILVA NETO	Técnico Judiciário	C	13	C	14	04/06/2019
237644	DANIELLY RODRIGUES VALADÃO	Analista Judiciário	C	13	C	14	07/06/2019
242067	DAYANE BATISTA BORGES DE SOUSA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
237154	DEBORA REGINA HONÓRIO GALAN	Analista Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
232071	ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	28/06/2019
241952	FABIANO ALVES MENDANHA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
238347	FABRÍCIO FERREIRA DE ANDRADE	Técnico Judiciário	C	13	C	14	03/06/2019
257146	FERNANDO MAIA FONSECA	Técnico Judiciário	C	12	C	13	16/06/2019
184638	GLENNIA RUBIA DE OLIVEIRA GUEDES	Técnico Judiciário	C	11	C	12	19/06/2019
257244	GRACIELE PACINI RODRIGUES	Técnico Judiciário	C	12	C	13	20/06/2019
253354	IACIRA VALPORTO SANTOS	Técnico Judiciário	C	12	C	13	29/06/2019
241658	IRON FERREIRA ARAÚJO JÚNIOR	Oficial de Justiça Avaliador	C	13	C	14	02/06/2019
140960	JALES BRASILIO RAMALHO PEREIRA	Oficial de Justiça Avaliador	C	11	C	12	19/06/2019
256247	JOÃO MARCO NAVES DAMACENO	Técnico Judiciário	C	12	C	13	10/06/2019
238641	JOCYLEIA SANTOS FALCÃO	Técnico Judiciário	C	13	C	14	02/06/2019
226357	JOSÉ CARLOS PEREIRA COSTA	Contador/Distribuidor	C	14	C	15	16/06/2019
87438	JOSÉ ILTON OLIVEIRA PEREIRA	Oficial de Justiça Avaliador	C	13	C	14	1º/06/2019
237350	JOSIVAN ALVES MONTEIRO	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
175345	JÚNIOR DE SOUZA GOMES	Oficial de Justiça Avaliador	C	13	C	14	1º/06/2019
243064	KAROLINE LIMA SOUSA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	14/06/2019
243162	KELLEN CLEYA DOS SANTOS MADALENA STAKOVIK	Técnico Judiciário	C	13	C	14	21/06/2019
242165	LEIDE SOCORRO MONTEIRO VAS	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
238739	LEILA MARIA DE SOUZA JARDIM	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
352589	LENIS DE SOUZA CASTRO	Técnico Judiciário	B	7	B	8	02/06/2019
293632	LUDIMILA LEMOS DE CARVALHO	Técnico Judiciário	B	9	B	10	02/06/2019
150956	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	Oficial de Justiça Avaliador	C	11	C	12	21/06/2019
237448	MARA ALVES ARAUJO	Técnico Judiciário	C	13	C	14	03/06/2019
241854	MÁRCIA SOUSA ALMEIDA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019

241266	MARIA DA PAZ GOMES BARBOSA	Oficial de Justiça Avaliador	C	13	C	14	17/06/2019
239246	MARIA DAS DORES ALVES RANGEL REIS	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
352588	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA ROLIM	Escrivão Judicial	B	7	B	8	04/06/2019
274735	MARKUS DANNYLLO CORDEIRO RODRIGUES	Técnico Judiciário	C	11	C	12	19/06/2019
27560	MARLENE CUSTÓDIO VENCIO MELGACO	Escrivão Judicial	C	13	C	14	1º/06/2019
241756	MÉRIS INES DELEVATTI	Técnico Judiciário	C	13	C	14	07/06/2019
256835	NAIRA SORAIA LIMA GONÇALVES	Técnico Judiciário	C	12	C	13	10/06/2019
352860	RENE DETTENBORN	Analista Judiciário	B	6	B	7	02/06/2019
239148	RUTH DE SOUSA ALVES DA SILVA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
161753	SIDNEY ARAÚJO SOUSA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	07/06/2019
89922	SILMA PEREIRA DE SOUZA OSTER	Escrivão Judicial	C	12	C	13	27/06/2019
237252	SPENCER VAMPRE	Analista Judiciário	C	13	C	14	04/06/2019
245744	STEFANA EVANGELISTA RODRIGUES	Oficial de Justiça Avaliador	C	13	C	14	24/06/2019
238543	VERA LÚCIA VIEIRA MOURA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019
226651	WAGNER FERREIRA MARINHO	Escrivão Judicial	C	14	C	15	13/06/2019
239442	ZELÂNDIA MOURAO DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/06/2019

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1471/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 12 de julho de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000005023-0,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 836, de 22 de abril de 2019, que designou o juiz Márcio Soares da Cunha para, sem prejuízo de suas funções e no período de 22 de abril a 21 de julho de 2019, auxiliar na 4ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Palmas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1472/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 12 de julho de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os magistrados Márcio Soares da Cunha e Luciano Rostirolla para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na 1ª e 2ª Varas Criminais da Comarca de Gurupi, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1474/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 12 de julho de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000005023-0,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 394, de 20 de fevereiro de 2019, que designou o juiz Edimar de Paula para, sem prejuízo das designações de que tratam as Portarias nºs 337 e 339, de 14 de fevereiro de 2019, auxiliar na 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Palmas, no período de 21 de fevereiro a 21 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1480/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 15 de julho de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000022782-2,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que nas datas assinaladas tenham cumprido todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.
Art. 2º É revogada a Portaria nº 1.465, de 12 de julho de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 1.480, de 15 de julho de 2019)

Mat.	Nome	Cargo	De		Para		Data de Promoção
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
153555	ADRIANA SARAIVA SOBRAL	Técnico Judiciário	B	10	C	11	15/06/2019
274441	ESTER ALVES OLIVEIRA	Técnico Judiciário	B	10	C	11	20/06/2019
285826	NIXON MENDES LACERDA CAVALCANTE	Técnico Judiciário	B	10	C	11	20/06/2019
285924	WILMONDS FERREIRA MARINHO	Oficial de Justiça Avaliador	B	10	C	11	27/06/2019

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1481/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 15 de julho de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 3.367, de 3 de outubro de 2014, que designa membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em face do contido na Resolução TJTO nº 17, de 2 de outubro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.367, de 3 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º
I – Rubem Ribeiro de Carvalho, Juiz de Direito, Presidente, e Edilene Pereira Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito, Suplente;
.....” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2407/2019, de 12 de julho de 2019
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/49415 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 177143**, o valor de R\$ 4.572,22, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Brasília-DF, no período de 01/07/2019 a 06/07/2019,

com a finalidade de participar do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - conforme SEI nº 19.0.000018833-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2408/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/49372 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de acompanhamento das atividades da Justiça Cidadã na Comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Conceder ao servidor **Cesar Nobre da Silva, AGENTE DE POLÍCIA, Matrícula 353594**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de acompanhamento das atividades da Justiça Cidadã na Comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 3º Conceder ao servidor **Almir Dias Filho, SUB TENENTE, Matrícula 353634**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de acompanhamento das atividades da Justiça Cidadã na Comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2409/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/49417 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 1.258,94, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, no período de 16/07/2019 a 19/07/2019, com a finalidade de realizar visita Institucional nas Comarcas de Augustinópolis e Itaguatins, conforme SEI n. 19.0.000019768-0 e 19.0.000019770-2.

Art. 2º Conceder ao servidor **Cesar Nobre da Silva, AGENTE DE POLÍCIA, Matrícula 353594**, o valor de R\$ 963,51, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, no período de 16/07/2019 a 19/07/2019, com a finalidade de realizar visita Institucional nas Comarcas de Augustinópolis e Itaguatins, conforme SEI n. 19.0.000019768-0 e 19.0.000019770-2.

Art. 3º Conceder ao servidor **Marlos Elias Gosik Moita, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 963,51, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, no período de 16/07/2019 a 19/07/2019, com a finalidade de realizar visita Institucional nas Comarcas de Augustinópolis e Itaguatins, conforme SEI n. 19.0.000019768-0 e 19.0.000019770-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2410/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/49435 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, ARQUITETO, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 15/07/2019 a 15/07/2019, com a finalidade de realizar vistoria Técnica na obra de construção do novo prédio da Comarca de Miracema do Tocantins, conforme SEI 19.0.000003255-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Mario Sergio Loureiro Soares, ENGENHEIRO, Matrícula 352204**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 15/07/2019 a 15/07/2019, com a finalidade de realizar vistoria Técnica na obra de construção do novo prédio da Comarca de Miracema do Tocantins, conforme SEI 19.0.000003255-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2411/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/49447 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, MOTORISTA, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 15/07/2019 a 19/07/2019, com a finalidade de realização de serviços necessários para a obra de reforma da Comarca de Pium, conforme SEI 19.0.000012621-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 15/07/2019 a 19/07/2019, com a finalidade de realização de serviços necessários para a obra de reforma da Comarca de Pium, conforme SEI 19.0.000012621-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2412/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/49445 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/48967, no período de 13/07/2019 a 13/07/2019, com a finalidade de necessidade de conclusão dos serviços.

Art. 2º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/48967, no período de 13/07/2019 a 13/07/2019, com a finalidade de necessidade de conclusão dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 908/2019, de 12 de julho de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49377;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSELI APARECIDA RODRIGUES CAMPOS**, matrícula nº 216557, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **NEI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 121083, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMAS no período de 15/07/2019 a 17/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ANA PAULA BRANDAO BRASIL
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 909/2019, de 12 de julho de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49376;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSELI APARECIDA RODRIGUES CAMPOS**, matrícula nº 216557, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **NEI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 121083, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMAS no período de 24/06/2019 a 05/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ANA PAULA BRANDAO BRASIL
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 910/2019, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como o art. 10 da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018, que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49430;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DAYRA RAYANE DE SOUZA POVOA**, matrícula nº 354430, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da unidade DIVISÃO DE INSPETORIA, FISCALIZAÇÃO E INFORMÁTICA, a partir de 12/07/2019, nas ausências e impedimentos do titular, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 911/2019, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49446;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ESTER ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 274441, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE CRISTALÂNDIA no período de 01/06/2019 a 12/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 446/2019, de 07 de Maio de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

WELLINGTON MAGALHAES
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 912/2019, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49448;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEFERSSON RODRIGO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 356045, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE CRISTALÂNDIA no período de 13/06/2019 a 19/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

WELLINGTON MAGALHAES
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 913/2019, de 12 de julho de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49227;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROMILDA BETANIA ALEXANDRE DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 231270, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **SELI ALVES CORREIA**, matrícula nº 104866, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GURUPI no período de 26/06/2019 a 28/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 914/2019, de 12 de julho de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49158;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA**, matrícula nº 232071, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CLAUDIA ROMAO NICEZIO**, matrícula nº 100584, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GURUPI no período de 01/07/2019 a 09/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 915/2019, de 12 de julho de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49158;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIRGINIA COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 234261, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CLAUDIA ROMAO NICEZIO**, matrícula nº 100584, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GURUPI no período de 10/07/2019 a 18/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 916/2019, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49441;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSETE DE FARIAS MEIRELES**, matrícula nº 171259, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **EUGENIA PAULA MEIRELES MACHADO**, matrícula nº 263938, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA**, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1478/2019, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **IARA TELES DE SOUSA**, matrícula nº 245156, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 08/07 a 02/08/2019, **a partir de 13/07/2019 até 02/08/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02 a 22/09/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos

Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 917/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49500;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELISANGELA VIANA DE MORAES ALMEIDA**, matrícula nº 355820, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **MARCELO ADRIANO RODRIGUES**, matrícula nº 352537, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR-DISTRIBUIDOR**, da COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS no período de 01/07/2019 a 14/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA

DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 918/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49500;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELISANGELA VIANA DE MORAES ALMEIDA**, matrícula nº 355820, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **MARCELO ADRIANO RODRIGUES**, matrícula nº 352537, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR-DISTRIBUIDOR**, da COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS no período de 01/10/2018 a 30/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA

DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 919/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49502;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA BARRETO MATOS**, matrícula nº 353517, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **MARCELO ADRIANO RODRIGUES**, matrícula nº 352537, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR-DISTRIBUIDOR**, da COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS no período de 15/07/2019 a 30/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA

DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 920/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49502;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELISANGELA VIANA DE MORAES ALMEIDA**, matrícula nº 355820, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **MARCELO ADRIANO RODRIGUES**, matrícula nº 352537, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR-DISTRIBUIDOR**, da COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS no período de 31/07/2019 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 921/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49502;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELISANGELA VIANA DE MORAES ALMEIDA**, matrícula nº 355820, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **MARCELO ADRIANO RODRIGUES**, matrícula nº 352537, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR-DISTRIBUIDOR**, da COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS no período de 01/10/2018 a 30/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 922/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49505;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CRISTOVAM AMARANTES SANTANA**, matrícula nº 190352, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **WAGNER OLIVEIRA LEAL COSTA**, matrícula nº 47944, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ALMAS no período de 22/07/2019 a 22/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 907/2019, de 12 de Julho de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 923/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49505;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALDENI PEREIRA VALADARES**, matrícula nº 111479, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **WAGNER OLIVEIRA LEAL COSTA**, matrícula nº 47944, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ALMAS no período de 23/07/2019 a 26/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 924/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de

2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/49505;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CRISTOVAM AMARANTES SANTANA**, matrícula nº 190352, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **WAGNER OLIVEIRA LEAL COSTA**, matrícula nº 47944, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ALMAS no período de 22/07/2019 a 22/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 907/2019, de 12 de Julho de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 925/2019, de 15 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48524;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 768/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4528, de 01/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

- 1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
- 2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ADAILTON BUENO BEZERRA	822.665.901-97	0012100-20.2015.827.2722	R\$ 135,15
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	094.441.141-04	5002251-93.2012.827.2737	R\$ 137,50
AGUIA AUTO POSTO & SERVICOS LTDA	04.979.154/0001-28	0000579-78.2014.827.2701	R\$ 152,14
AIRTON PAULA PEREIRA	037.730.436-00	0015511-71.2015.827.2722	R\$ 150,63
ALOISIO ROYER	553.884.509-53	5000021-29.2008.827.2734	R\$ 57,00
ANTONIA MARIA DA SILVA	563.760.222-00	0000218-49.2019.827.2713	R\$ 829,34
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	354.768.501-04	5000094-51.2005.827.2719	R\$ 34,50
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	058.935.483-37	0008981-88.2019.827.2729	R\$ 344,57
ANTONIO LIMA COELHO	186.711.281-72	0000133-81.2015.827.2720	R\$123,65
AUDITEC CONTABILIDADE LTDA	26.892.869/0001-81	5036997-74.2013.827.2729	R\$ 163,27
BANCO BEG S.A	01.540.541/0001-75	5000080-53.1998.827.2706	R\$ 1.122,77
CAMILO VICTOR LELLES	083.279.391-49	0000312-74.2018.827.2731	R\$ 133,19
CARLITO DA SILVA CRUZ	919.021.931-72	0005597-78.2018.827.2721	R\$ 30,50
CELIO MANOEL SOUZA SANTOS	001.921.791-95	0002833-26.2017.827.2731	R\$ 443,53
CLS ENGENHARIA LTDA	00.075.308/0001-04	5000122-33.1998.827.2729	R\$ 22,50
COMITIVA DO ASFALTO TRANSPORTES EIRELI	16.808.205/0001-38	0007170-22.2016.827.2722	R\$ 49,50
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA	02.639.532/0001-07	5000208-48.2009.827.2719	R\$ 3.465,38
DAIANE CARLINE MEYER	998.477.101-63	0018617-83.2016.827.2729	R\$ 42,00

DARIO FRANCISCO DE ASSUNCAO 03791506382	19.669.805/0001-50	0003347-54.2014.827.2740	R\$ 263,96
DAVID EDSON AGUIAR DE ANDRADE	043.368.271-09	0011086-09.2017.827.2729	R\$ 277,86
DAVID FERREIRA CAMPOS	117.138.601-04	5000304-26.2010.827.2720	R\$ 20.317,66
DEROCY PEREIRA DA ROCHA	223.727.682-04	5026937-42.2013.827.2729	R\$ 124,68
DORIVANE DA COSTA ALMEIDA	059.057.901-08	0000360-37.2016.827.2720	R\$ 135,16
EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	008.135.011-21	0005072-09.2017.827.2729	R\$ 22,50
EDNO PEREIRA REIS	017.461.491-83	0024154-26.2017.827.2729	R\$ 68,38
ELBA RIBEIRO DA SILVA VANDERLEY	588.996.341-49	0008722-41.2014.827.2706	R\$ 106,27
ELIDA PEREIRA QUEIROZ	09.913.007/0001-79	5000434-46.2011.827.2731	R\$18,50
EMILIANO BRANDAO DE AZEVEDO	021.758.121-89	0022342-38.2015.827.2722	R\$ 145,75
ENIO FERREIRA DE CASTRO	811.789.211-15	0019507-62.2014.827.2706	R\$ 115,90
ERIVAN LEAL RIBEIRO	819.081.561-04	0001571-55.2018.827.2715	R\$ 91,28
EURIPEDES MENEZES DE MATOS	026.029.111-00	5010651-58.2013.827.2706	R\$ 2.524,89
EZIO ANTONIO FERNANDES SILVA	219.271.031-34	5003544-60.2013.827.2706	R\$ 258,11
FILIPE COSTA FRANCO	042.375.146-84	5034461-90.2013.827.2729	R\$ 133,37
FLORISETE CARNEIRO SENA	180.811.341-15	5007067-17.2012.827.2706	R\$ 493,62
FUJITA MINERACAO LTDA	01.438.217/0001-40	5000013-82.2003.827.2716	R\$ 432,93
GASPARINA APARECIDA DE JESUS	19.0.000017762-0	0035230-52.2014.827.2729	R\$ 171,69
GEDSON GABRIEL DE SOUSA	092.445.491-15	5000049-68.2006.827.2733	R\$ 350,44
GILBERTO ARAUJO CORREIA	332.655.261-00	0036641-28.2017.827.2729	R\$ 74,00
GILSOMAR ALVES GOMES	600.210.201-91	0040605-92.2018.827.2729	R\$ 250,15
GOIATINS COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA	11.727.178/0001-55	5000255-77.2013.827.2720	R\$ 104,99
IDEMOR CAVALLI	03.630.508/0001-61	5002644-20.2013.827.2725	R\$ 167,50
IGREJA BATISTA CENTRAL	02.636.526/0001-98	0036777-25.2017.827.2729	R\$ 129,08
IRENILDE GOMES ARAUJO	604.752.931-34	0000243-34.2015.827.2703	R\$ 38,50
J ARAUJO SARAIVA	02.967.169/0001-40	5000308-32.2011.827.2719	R\$ 104,65
J.T CONSTRUTORA LTDA	03.279.700/0001-55	0019423-50.2018.827.2729	R\$ 179,29
JANNE DE OLIVEIRA SANTANA	244.595.186-00	5012991-37.2012.827.2729	R\$ 331,02
JOAO GONCALVES DA COSTA	218.416.591-34	5009321-54.2013.827.2729	R\$ 148,09
JOAO RIBEIRO	018.002.541-48	0000676-38.2016.827.2724	R\$ 570,46
JOAO ROCHA DA SILVA	985.300.621-91	0000938-74.2015.827.2739	R\$ 801,30
JONAS DE OLIVEIRA SANTANA	993.352.471-20	5012991-37.2012.827.2729	R\$ 331,02
JOSSARAH THAINSLY SOUSA SILVA	007.125.451-07	0025261-76.2015.827.2729	R\$ 116,73
KACIA AIRES DIAS	039.680.441-18	0001128-35.2018.827.2738	R\$ 2.109,61
LIDIANE OLIVEIRA PESSOA	035.377.761-79	0007728-26.2018.827.2721	R\$ 415,80
LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS	775.018.611-53	0000770-42.2018.827.2715	R\$ 53,07
M. LEUDE P. S. SILVA	02.149.889/0001-07	5000791-28.2013.827.2740	R\$ 183,14
MARIA DIANA SANTANA EVANGELISTA	826.075.401-00	0011185-63.2018.827.2722	R\$ 255,11
MARIA TIMOTEO DOS REIS	885.785.001-30	0039066-96.2015.827.2729	R\$ 140,12
MARILENE RODRIGUES DA SILVA SOARES	472.719.301-91	5030253-63.2013.827.2729	R\$ 104,50
MARIO JUNIO CARDOSO LOPES	340.846.902-44	5000106-80.2009.827.2701	R\$ 89,50
MARIO XAVIER FILHO	038.978.421-49	5000010-06.1998.827.2716	R\$ 31,50
MERIDIONAL ENGENHARIA LTDA	02.043.982/0001-24	0028758-64.2016.827.2729	R\$ 767,62
MILLENA SOUSA CHAGAS	009.179.931-79	0005881-04.2014.827.2729	R\$ 152,05
MOISES FERRAZ DA SILVA	234.751.020-72	5000173-93.2011.827.2727	R\$ 21,25
NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	011.171.371-47	0000726-25.2016.827.2737	R\$ 133,78
ONERINA CAETANO MONTEIRO	575.522.661-04	0004120-44.2018.827.2713	R\$ 891,94
PANIFICADORA BELEM LTDA	07.944.330/0001-84	5012991-37.2012.827.2729	R\$ 331,02
RICARDO VIANA DE OLIVEIRA	072.786.381-94	0001150-07.2018.827.2702	R\$ 472,50
ROBERTO OLESCOWICZ	582.806.699-49	0001336-56.2016.827.2716	R\$ 70,50
SALVADOR MOREIRA DE SOUZA	046.245.565-34	5000012-44.1996.827.2716	R\$ 86,50
SELMA GONCALVES DE ALMEIDA	916.026.611-20	5000469-65.2008.827.2713	R\$ 505,38
SIDINEZ PEREIRA ALMEIDA	901.512.081-15	0005775-31.2017.827.2731	R\$ 133,12
SOLINEIDE ANTONIO GONCALVES	878.695.271-49	5001245-51.2012.827.2737	R\$ 23,50
SUELI OLIVEIRA ROSA E SILVA	281.582.291-15	5003544-60.2013.827.2706	R\$ 285,11

T S FARIAS	12.579.310/0001-91	5000308-32.2011.827.2719	R\$ 104,65
TEREZINHA ALVES OLIVEIRA	450.391.601-78	5010183-25.2013.827.2729	R\$ 104,50
UELITON ANTONIO DE BORBA	387.182.191-87	0008505-31.2016.827.2737	R\$ 145,19
VALFREDO PEREIRA DOS SANTOS	060.071.201-04	5000029-19.2006.827.2720	R\$ 588,80
VILLAGE EMPREENDIMENTOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	01.059.097/0001-70	5008719-39.2013.827.2737	R\$ 151,79
VITAL NUNES BARROS	292.001.801-91	5027719-49.2013.827.2729	R\$ 131,50
WANDERLUCIA PINTO DIAS	016.744.061-69	0021213-95.2015.827.2722	R\$ 124,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

AGROPECUARIA ALMEIDA E TAVARES LTDA	00.828.508/0001-82	5000113-47.2011.827.2719	R\$ 26,50
ALESSINA ABREU DE AGUIAR	009.365.491-06	5000168-58.2013.827.2741	R\$ 172,58
ALEXANDRE BATISTA CERQUEIRA	018.019.021-00	5001789-68.2013.827.2716	R\$ 642,50
ANTONIO LUIZ COSTA CARNEIRO	323.408.851-91	0001912-69.2018.827.2719	R\$ 96,74
AURELIO ANTONIO COSTA ARAUJO	453.766.201-82	0001491-93.2015.827.2716	R\$ 141,00
BOLT'STEEL INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA	04.602.585/0001-70	5000309-89.2008.827.2729	R\$ 75,00
CARLOS CESAR MENDES DA SILVA	511.007.113-68	0002292-34.2018.827.2706	R\$ 39,00
COLEMAR PEREIRA DA SILVA	388.781.861-04	0005110-65.2015.827.2737	R\$ 160,74
COMERCIAL GRAMADO LTDA	10.781.213/0001-51	0003721-69.2015.827.2729	R\$ 72,00
DAILON AMARAL PARENTE	125.536.381-91	5005004-23.2012.827.2737	R\$ 170,48
DARIA PAES CHAGAS	534.709.901-15	0010823-32.2016.827.2722	R\$ 52,00
DIANA LIMA MACHADO	618.632.971-20	5000044-93.2007.827.2706	R\$ 272,24
EDNALDO ALVES DOS SANTOS	413.410.153-00	0045885-44.2018.827.2729	R\$ 147,53
EDUARDO VISGUEIRA DIAS	850.121.731-04	5027795-73.2013.827.2729	R\$ 104,50
ELDER MARTINS CESAR JUNIOR	033.355.311-08	0013450-72.2017.827.2722	R\$ 165,03
ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA	031.986.136-80	5000434-46.2011.827.2731	R\$ 18,50
ELIENE SOUZA REIS DE ASSIS	00.705.661/0001-12	5000069-18.2003.827.2716	R\$ 243,38
ELIETH PEREIRA DOS SANTOS SA	565.640.401-30	0009993-85.2014.827.2706	R\$ 180,69
ERNST KURT CLAUSS	102.674.046-03	0021035-23.2018.827.2729	R\$ 57.568,75
ERZON ALVES DOS SANTOS	244.323.262-04	0006159-87.2018.827.2721	R\$ 30,50
FERNANDA SULINO RIBEIRO	052.486.111-05	0016313-19.2018.827.2737	R\$ 18,50
FLAVIO GOMES DO VAL	933.863.621-68	5002180-53.2013.827.2706	R\$ 110,00
FONTE DO SABOR PANIFICADORA LTDA	08.583.470/0001-37	5020438-42.2013.827.2729	R\$137,50
FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	977.377.201-20	0001033-74.2018.827.2715	R\$ 109,46
GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	05.920.123/0006-79	5000287-29.2011.827.2728	R\$ 5.832,80
HERBET MACHADO OLIVEIRA	621.960.493-87	5004491-21.2013.827.2737	R\$ 107,50
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SARINHA LTDA	36.987.469/0001-03	0001097-59.2015.827.2725	R\$ 3.021,50
INDUSTRIA GRAFICA MOEDA LTDA	38.132.775/0001-93	5000042-66.2007.827.2725	R\$ 556,22
IRAMILTON LINO PINHEIRO	062.547.741-35	0013643-04.2018.827.2706	R\$ 456,17
IVANILDO NUNES DE OLIVEIRA	020.449.794-97	5012548-58.2012.827.2706	R\$ 58,00
JADSON SOARES DOS REIS	693.687.401-00	0022385-17.2016.827.2729	R\$ 154,50
JESSE MENDES NUNES	962.382.165-49	5000048-13.2010.827.2711	R\$ 35,50
JOANA FERNANDES PEREIRA	250.556.823-53	0003602-45.2014.827.2729	R\$ 133,50
JOAO LUIZ MARTINS GONCALVES	778.751.171-00	0046289-95.2018.827.2729	R\$ 15,50
JOSE ADALTO SOARES MACHADO	250.180.432-53	5007091-15.2013.827.2737	R\$ 167,84

JOSE DANIEL DA SILVA	446.397.401-15	0000945-67.2018.827.2737	R\$ 21,50
JOSE EUDES TORRES GOMES	347.944.763-53	0032782-72.2015.827.2729	R\$ 149,00
JOSE VAZ RIBEIRO	015.335.091-15	0021618-77.2018.827.2706	R\$ 48,50
JULIA DA COSTA ANDRADE	861.586.781-04	5018023-58.2013.827.2706	R\$ 2.487,30
LOJAS ARACA LTDA	03.454.819/0003-89	5010126-28.2013.827.2722	R\$ 169,82
LUCAS FRIOS EIRELI	04.437.295/0001-19	0027116-22.2017.827.2729	R\$ 93,00
LUCIMAR TENORIO DE ALBUQUERQUE	721.180.912-49	5000865-82.2012.827.2719	R\$ 30,50
MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO	372.854.833-20	0001101-20.2016.827.2739	R\$ 62,01
MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ	088.719.733-72	5003564-22.2011.827.2706	R\$ 212,35
MARCIO TURCATO	818.674.920-91	5011623-27.2011.827.2729	R\$ 417,20
MARCOS ANTONIO RODRIGUES PRADO	157.183.872-49	0001981-45.2015.827.2707	R\$ 22,50
MARIA BATISTA DE MEDEIROS	738.001.041-72	5007202-23.2013.827.2729	R\$ 149,08
MASSA FALIDA EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	19.166.917/0001-99	5000256-79.2010.827.2716	R\$ 34,00
MICHELLE FARIAS ALMEIDA	008.332.374-03	5012548-58.2012.827.2706	R\$ 58,00
MIGUEL SERAFIM DO NASCIMENTO FILHO	670.306.533-00	5005165-17.2013.827.2731	R\$ 103,50
NISLEY BORGES DE ASSUNCAO	190.762.401-59	5000218-53.2013.827.2719	R\$ 139,32
POLIANA FATIMA DENES	005.454.001-12	0045885-44.2018.827.2729	R\$ 147,53
PROGETTO ARQUITETURA & URBANISMO EIRELI	06.233.369/0001-20	0007685-93.2017.827.2731	R\$ 38,00
R SOUSA VALE	12.591.768/0001-66	5000308-32.2011.827.2719	R\$ 104,65
RADIO TAXI TRANSPORTES LTDA	09.428.331/0001-00	5001221-87.2010.827.2706	R\$ 38,50
RAIMUNDA DA CONCEICAO COSTA	897.794.521-68	0035093-02.2016.827.2729	R\$ 134,12
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	302.205.561-72	5000262-58.2006.827.2706	R\$ 23,50
SEMEAO DA SILVA CAMPOS	146.041.591-49	0006820-68.2015.827.2722	R\$ 157,90
SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA	009.687.781-27	0000191-39.2015.827.2735	R\$ 128,50
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNIC DE ARAGUAINA	01.184.377/0001-00	5017135-89.2013.827.2706	R\$ 19,50
SIRINEU OLIVEIRA ALMEIDA	546.669.611-00	0019339-93.2015.827.0000	R\$ 200,01
TALINY SILVA	029.181.761-09	0004059-14.2018.827.2737	R\$ 122,00
VERA LUCIA CARVALHO	785.682.428-04	5000196-50.2008.827.2725	R\$ 242,15
VINICIUS ASSIS NUNES	019.008.311-55	0000656-34.2017.827.2717	R\$ 190,60
VO CHIQUINHA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	08.471.014/0001-03	0031802-57.2017.827.2729	R\$ 25,50
W P MENDES	08.402.766/0001-04	5000092-76.2008.827.2719	R\$ 1.079,11
WEMERSON DE SOUZA PEREIRA	023.897.521-52	5027687-44.2013.827.2729	R\$ 103,50
WESLEY DA SILVA PINHEIRO	965.728.411-20	0004482-58.2014.827.2722	R\$ 341,55

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ALEXANDRE VIANA DA SILVA	054.670.911-74	0000679-12.2015.827.2729	R\$ 297,92
ALQUIMIR GOMES DE CARVALHO	274.500.311-91	0022045-31.2015.827.2722	R\$ 21,50
ARENALDO CARVALHO DIAS	168.609.691-72	0000785-24.2016.827.2701	R\$ 280,12
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM MUNICIPAL	24.851.883/0001-01	0013987-86.2018.827.2737	R\$ 128,13
AUTO POSTO BRASILIA LTDA	25.084.203/0001-34	0000577-91.2014.827.2739	R\$ 500,00
BANCO TOYOTA DO BRASIL S/	02.977.348/0001-69	0022356-64.2016.827.2729	R\$ 42,00
BARBARA MEDEIROS VIEIRA	020.471.621-73	0005550-74.2018.827.2731	R\$ 17,50

BELTY COUROS LTDA	03.090.955/0001-75	5000653-36.2009.827.2729	R\$ 123,41
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA	26.936.815/0001-70	5023359-08.2012.827.2729	R\$ 1.668,63
COOPERATIVA BANDEIRANTE DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS	01.324.522/0001-01	0002975-76.2015.827.2706	R\$ 3.374,46
DOMICIANA MIRANDA DE ARAUJO	377.564.941-72	5001052-02.2012.827.2716	R\$ 2.878,41
E. F. MACAHADO	04.902.063/0001-94	5000293-32.2013.827.2739	R\$ 250,61
ELIAS BRAZ LEITE	804.510.981-53	0001947-16.2015.827.2725	R\$ 1.321,54
EUDIMAR DUAILIBE BARBOSA	04.484.153/0001-02	5000004-53.2003.827.2706	R\$ 113,11
EURIPEDES JOSE GOULART	196.271.221-49	5000003-54.1997.827.2714	R\$ 40,20
FERNANDO PEIXOTO CARDOSO	022.589.011-97	0000217-49.2015.827.2731	R\$ 127,50
FLAVIO LAGE MILHOMEM	835.014.601-04	0006251-46.2015.827.2729	R\$ 38,50
FRANCISCO DA SILVA VIEIRA	190.763.471-15	0014448-11.2015.827.2722	R\$ 21,50
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA LOPES	083.125.757-15	5000030-56.2009.827.2701	R\$ 19,50
GARDENIA BARREIRA ALVES MEIRA SHIRABE	764.228.791-72	0000198-22.2015.827.2738	R\$ 55,00
GENARIO ANDRADE SILVA	024.978.891-80	0016620-66.2018.827.2706	R\$ 16,50
HAMILTON AMERICO LOBO	040.782.981-41	0001530-84.2016.827.2739	R\$ 119,50
IAGO COIMBRA DOS SANTOS	046.134.511-08	0000290-91.2018.827.2706	R\$ 479,50,
ILDENEY DA LUZ	712.142.401-00	5001708-04.2013.827.2722	R\$ 17,50
IMPERIAL AGRO PECUARIA MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA	01.852.334/0001-56	0001782-93.2015.827.2716	R\$ 665,00
ISAAC COELHO DE SOUSA	000.384.063-81	5000340-34.2011.827.2720	R\$ 183,48
ISAQUIEL COSTA DE SOUSA	04.374.729/0001-89	5000331-72.2011.827.2720	R\$ 214,98
JAIRE PUTENCIO DE SOUSA	526.675.881-34	0014550-33.2015.827.2722	R\$ 136,87
JAIZA FRAN GAMBOGE NEVES	867.073.451-68	5014178-52.2012.827.2706	R\$ 204,33
JOAO JOAQUIM DE SOUZA	252.896.911-20	0000832-13.2018.827.2738	R\$ 246,80
JOSE ADERVAL NOGUEIRA DA SILVA	068.653.444-13	5022302-18.2013.827.2729	R\$ 176,97
LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	513.988.068-70	0000411-47.2017.827.2709	R\$ 238,93
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	879.105.001-49	0006938-86.2016.827.2729	R\$ 379,73
M.H.S. VALE ELETRODOMESTICOS LTDA	01.139.687/0001-03	0011636-09.2014.827.2729	R\$ 148,58
MARCIO MESSIAS DE ARAUJO E SILVA	787.745.431-72	5012964-89.2013.827.2706	R\$ 441,80
MARCOS AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS	611.893.911-04	0005271-88.2018.827.2731	R\$ 16,50
MARIA ALICE BORGES	170.966.421-53	5021931-54.2013.827.2729	R\$ 105,50
MARIA CELESTE BARNABE DE SOUSA	195.784.151-68	5003732-24.2011.827.2706	R\$ 133,43
MARIA DO CARMO ALMEIDA DA CONCEICAO	375.932.265-49	5000216-26.2013.827.2738	R\$ 264,56
MARIA DO SOCORRO LACERDA DE SOUZA	457.581.741-49	0002396-44.2014.827.2713	R\$ 201,50
MARILUCE LEMOS GOUVEA	809.943.181-20	5012544-21.2012.827.2706	R\$ 53,50
MARIO MANOEL DE OLIVEIRA	01.204.502/0001-05	0004697-07.2014.827.2731	R\$ 228,50
MARLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	412.255.893-04	0011169-88.2018.827.2729	R\$ 40,27
NATANAEL LOPES BEZERRA	279.033.891-49	5000283-84.2009.827.2720	R\$ 487,19
NELSON GERALDO DE CARVALHO	246.672.931-87	5016816-52.2013.827.2729	R\$ 110,07
PANIFICADORA 13 DE MAIO LTDA	01.211.838/0001-97	5000205-35.2009.827.2706	R\$ 879,92
PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO	095.948.175-34	5010784-37.2012.827.2706	R\$ 536,58
RAIMUNDA LINO TAVARES CARDOSO	211.093.621-53	0018907-41.2014.827.2706	R\$ 121,14
RAMON RODRIGUES DE MENDONCA	935.610.081-00	0002362-56.2015.827.2706	R\$ 67,00
REALIZA PRODUTOS DE ESCRITORIO LTDA	01.486.718/0001-00	5000035-10.2002.827.2706	R\$ 397,52
REINALDO PACHECO DOS SANTOS	779.284.581-87	0036631-81.2017.827.2729	R\$ 115,60
REPUBLICA SERVICOS LTDA	63.818.041/0001-00	0008435-72.2015.827.2729	R\$ 38,00
RONNEY CARTER ALVES DA SILVA	832.652.363-15	0000781-11.2017.827.2714	R\$ 71,84
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.436/0001-20	5000431-04.2013.827.2705	R\$ 39,50
SUELI MALHEIROS DE MORAIS OLIVEIRA	082.167.381-53	0000174-21.2019.827.2716	R\$ 46,50
VALTER RIBEIRO DA SILVA	815.827.731-49	0005372-28.2018.827.2731	R\$ 121,80

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GLACIELLE BORGES TORQUATO

VICE-PRESIDENTE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA

TRIBUNAL PLENO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)
1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)
1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. MOURA FILHO (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.
COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

OUVIDORIA
Des. MOURA FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr
3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO
COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
KÉZIA REIS DE SOUZA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
SPENCER VAMPRÉ
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.